



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 21/05/2018

Iniciada às 15H00, interrompida às 15h30, retomada às 15h do dia 24/05/2018 e encerrada às 19H00 dessa mesma data

Aprovada em 04/06/2018 e publicitada através do Edital n.º 37/2018

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e pela Assistente Técnica Adelina Maria Cerveira Lorga.

A Senhora Vereadora Paula Pêgo entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

PONTO PRÉVIO

O Senhor **Presidente** iniciou a reunião referindo que, como a maior parte dos conimbricenses sabe, faleceu, hoje, o Doutor António Arnaut. Conhecido por todos, o advogado, o poeta, o político, o cidadão, o amigo, o amigo também do poder local, o deputado da Assembleia Constituinte, o Ministro, o fundador do Serviço Nacional de Saúde (SNS), o que desempenhou um papel importante na vida dos conimbricenses e que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

perdurará no tempo. A morte do Doutor António Arnaut é motivo de tristeza. Para além das muitas atividades conhecidas, o Senhor Presidente destacou a capacidade de compreensão e respeito que o Doutor António Arnaut tinha pelos outros, mesmo por aqueles com ideias diferentes das suas. Sempre que era convidado a participar na vida da Cidade de Coimbra (cerimónias, encontros, convívios), era presença habitual, desde que a sua agenda assim o permitisse. Cumpriu a sua etapa da vida com sucesso. A notícia da sua morte, que afetou e desgostou, é merecedora de homenagem e de gratidão, de estima e grata memória. Informou que decretou luto municipal, por três dias, tendo sido colocada a meia haste a bandeira municipal, bem como a bandeira da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, em sinal de luto. Nos termos do protocolo do Estado, decorrem outras diligências e decisões apropriadas, que os Órgãos de Soberania próprios acompanharão. O Senhor Presidente da República esteve há instantes em Coimbra. Informou ainda que, neste momento, o corpo do Doutor António Arnaut está a ser transportado dos CHUC para a antiga Igreja do Convento São Francisco, de onde seguirá, terça-feira, para o crematório da Figueira da Foz. Assim, e por ser impossível transcrever a vida de uma pessoa numa folha de papel, uma vez declarada aberta a reunião da Câmara Municipal, concedeu alguns minutos aos Senhores Vereadores que desejassem intervir e posteriormente, ao abrigo o nº. 2, artigo 3º. do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, bem como da Lei Geral, declararia a suspensão da reunião da Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós**, enquanto autarca e vereador da Câmara Municipal de Coimbra, cidadão, comunista, manifestou o seu sentido pesar pelo falecimento do Doutor António Arnaut, homem de Coimbra e criador do Serviço Nacional de Saúde, uma das maiores conquistas do 25 de Abril de 1974. O Senhor Vereador deixou mensagem de condolências a toda a família, manifestando pesar pelo falecimento de um democrata notável.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que o Doutor António Arnaut, homem de Coimbra, marcou o país e deixou uma marca profunda na democracia de Portugal. A sua obra foi reconhecida por todos os quadrantes políticos, sendo uma grande perda para o que se pode chamar de jovem democracia portuguesa.

Em nome do movimento “Somos Coimbra” o Senhor **Vereador José Silva** fez a seguinte intervenção em homenagem ao Doutor António Arnaut: *“António Arnaut licenciou-se em Direito, em Coimbra, em 1959, curiosamente o ano do meu nascimento, tendo já nessa altura uma apreciável intervenção política que lhe valeu alguns dissabores. Desde muito cedo manifestou o seu indomável espírito de cidadania. Advogado ilustre, político de ideais e convicções, fundador do partido socialista, poeta, ensaísta, romancista, membro do Conselho Superior da Magistratura, Presidente do Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados, Deputado, Grão Mestre do Grande Oriente Lusitano, António Arnaut tem uma eclética e rica história de vida. Mas sem dúvida que a sua maior obra, aquela que mais impacto teve na vida dos portugueses e na história de Portugal, foi a criação e implementação do Serviço Nacional de Saúde, em 1979, com a publicação da Lei n.º 56/79, a 15 de Setembro, quando era Ministro dos Assuntos Sociais do 2º Governo Constitucional. Carinhosamente, sem nunca esquecer os membros da sua equipa, António Arnaut afirma que, se ele foi o pai do SNS, e foi mesmo, a mãe foi a Constituição, que o previa e a ele obrigava. Todavia, não foi fácil e desencadeou uma crise política e a queda de um Governo... Mas valeu a pena! O que sobressai em António Arnaut é a sua personalidade ética, culta, determinada, visionária, solidária, transparente, incorruptível e estruturada em valores, que o levou a afastar-se da política e a não querer usufruir dos excessos que observou nos “subterrâneos do poder, onde o Sol se faz sombra”, como escreve no seu romance “Rio de Sombras”. Desassombradamente, neste magnífico livro “desvenda alguns meandros da política portuguesa e dá testemunho de um tempo contraditório e bicéfalo, ora promissor, ora angustiante, em que as águas límpidas do sonho de Abril se transmudaram no lodo do desencanto, embora ainda reste uma nesga de esperança...”* O SNS, não obstante muitas maviosas palavras, nos últimos anos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esteve permanentemente sob ataque cerrado, mais ou menos explícito. A sua alegada insustentabilidade foi invocada mais por razões de estratégia e filosofia política do que por motivos económicos. Sem titubear e mais do que uma vez, António Arnaut voltou a erguer a sua voz persistente para defender o SNS, cuja implementação, com a contribuição da melhoria das condições de vida e literacia da população, permitiu a Portugal atingir dos melhores indicadores de Saúde do mundo. Desde a sua fundação, a mortalidade infantil reduziu-se mais de dez vezes, a taxa de mortalidade materna reduziu-se mais de quinze vezes e a esperança de vida à nascença aumentou cerca de treze anos. Comparando com os países do OCDE, pode dizer-se que o SNS, antes da governação da Troika, era o melhor Serviço de Saúde do mundo, na relação Qualidade/Acessibilidade/Custo per capita. Para além disso, a universalidade da prestação de cuidados de saúde de qualidade é uma das mais importantes formas de minorar as implicações negativas das desigualdades sociais e de combater os determinantes sociais da saúde das populações, hoje reconhecidos como importantes fatores de risco de doença, geradores de enormes custos acrescidos para o erário público. Por conseguinte, podemos dizer, sem hesitação e sem erro, que a mais relevante obra social do Portugal democrático foi a criação do Serviço Nacional de Saúde. Devemos este bem inestimável à visão, perseverança, coragem e personalidade do Doutor António Arnaut, que foi agraciado com a medalha de ouro da Ordem dos Médicos, bem que temos a obrigação de proteger e preservar para as gerações futuras. António Arnaut não morreu e continuará para sempre entre nós. A ele se aplicam, por inteiro, as palavras de Miguel Torga, no seu Diário XVI: “De alguma coisa me hão-de valer as cicatrizes de defensor incansável do amor, da verdade e da liberdade, a tríade bendita que justifica a passagem de qualquer homem por este mundo”. Presto-lhe aqui a mais sentida e humilde homenagem e envio à família as mais sentidas condolências, em meu nome pessoal e em nome do movimento Somos Coimbra.”

Face às responsabilidades que tem no Partido Socialista, o Senhor **Vice-Presidente**, Carlos Cidade, deixou as seguintes palavras: *“Hoje deixou-nos um dos nossos, um português de valores, um camarada Socialista, orgulhoso fundador e atual presidente honorário do Partido Socialista. António Arnaut assumia-se como socialista democrático a cada vez que citava António Sérgio com uma paixão inabalável; assumia-se socialista até na poesia que escreveu e declamou; assumia-se como socialista a cada batalha que travava em prol do Serviço Nacional de Saúde. “O SNS foi uma teimosia minha”, disse numa entrevista em 2016. Hoje, todos os socialistas e portugueses lhe agradecem a teimosia. Hoje deixou-nos António Arnaut, um militante que soube ser Presidente de todos os socialistas. Arnaut deixou-nos mais pobres como portugueses e socialistas, mas a riqueza que nos deixou ‘por despacho’ no SNS e na sua impressionante leveza de ser um homem honrado e nos inspirar, ficará para sempre. Hoje e amanhã servirá de exemplo a todos os socialistas e democratas, uma inspiração para que os camaradas de no futuro sejam ‘teimosos’ na intransigente luta pelos direitos e liberdades de todos. Deixou-nos o Advogado e o Político. Deixou-nos o Poeta e o Amigo. Deixou-nos o Irmão! Os nossos sentimentos estão com a sua família e com todos os que neste momento de pesar sofrem com a sua partida. Obrigado Arnaut! Até sempre camarada”.*

Conforme já havia sido anunciado e porque Coimbra, os portugueses e a Pátria estão de luto, o Senhor **Presidente** suspendeu a reunião que prosseguirá na próxima quinta-feira dia 24 de maio, pelas 15h e com a mesma agenda/ordem de trabalhos anteriormente distribuída.

Sendo 15h do dia 24 de maio de 2018, foram retomados os trabalhos, já com a presença da Senhora Vereadora Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



ORDEM DO DIA

1. **DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de maio de 2018**
2. **DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
- I **EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 1. **DDSA – DEAS – XIII Mostra de Teatro Escolar de Coimbra – proposta de apoio à Escola Secundária Avelar Brotero**
 2. **DDSA – DEAS – Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – proposta de apoio financeiro**
- II. **PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 1. **DCTD – DCT – Prémio de Jornalismo Adriano Lucas 2017 – homologação da ata do júri**
 2. **DPGU – DRU – Regime de Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Associação “República Farol das Ilhas” – Coimbra**
 3. **DCTD – DBAM – Dia Internacional dos Museus – estrada livre nos três Núcleos do Museu Municipal de Coimbra - ratificação**
 4. **DCTD – DCT – Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2018 - atribuição de Apoio Financeiro Municipal**
- III. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. **DAAOM – Realização da Feira Popular 2018 – Praça da Canção – pedido de autorização e apoio**
 2. **DCTD – DDJ - Torneio Internacional Escolinha Briosa/Cidade de Coimbra – Proposta de Coorganização**
 3. **DCTD – DDJ – Corrida de São Silvestre – Protocolo de Cooperação**
- IV. **HABITAÇÃO**
 1. **DDSA – DHS - Lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado**
 2. **DDSA – DHS – L.P.C.M – realojamento de agregado familiar - Bairro da Rosa**
- V. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. **DFIO - DPC – Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo – Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego – CENTRO – 07 – 0163 – FEDER (ID 3923) – Nota de débito da Comunidade Intermunicipal da Região Centro relativa à participação do Município de Coimbra**
 2. **DFIO – DPC – Operação “Residência Ganhar Autonomia” ao Centro 2020 – aviso nº. 16-2018-05 e do contrato PEDU**
 3. **GAI – Venture Cup 2018 – Proposta de coorganização – conhecimento**
- VI. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DPGU – DRU – Atlantic Days, Lda. – licença de obras de edificação – Couraça de Lisboa 39 e 39A, União das Freguesias de Coimbra – registo nº. 4896/20128**
 2. **DPGU - DRU - ZEHP Zero Energy Home Project, Unip, Lda. – licença de obras de edificação – Rua da Gala 7 a 9 – Largo da Maracha nº. 10, União das Freguesias de Coimbra – registo nº. 7307/2018**
 3. **DPGU – DGU – Edmar Construções Lda. – Alteração do Alvará de Loteamento n. 513 – Casa Branca – Santo António dos Olivais - registo nº. 26319/2018**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DPGU – DP - António Miguel Rebelo Moreira Padrão e Isabel Maria Rebelo Moreira Padrão – emissão de parecer sobre isenção do IMT
5. DPGU-DP – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (PAMUS) – pagamento da fatura n.º 83/2016 da CIM – Região de Coimbra
- VII. FREGUESIAS
 1. GAF – Acordos de Execução 2018/2021 – Pagamento antecipado do 1.º e 2.º Trimestre de 2018 às Juntas de Freguesia
- VIII. OUTROS
 1. DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2018 – conhecimento
 2. DFIO – DPA – Serviço de limpeza de instalações Municipais – atualização de preços
 3. DAG – DRH – Mapa de Pessoal de 2018 – Proposta de alteração
- IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente deu início ao período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Grafitis pela cidade

O Senhor Presidente começou por informar que foi desencadeada uma operação visando pôr termo a uma situação grave, que ocorre com muita frequência na cidade e que danifica o património. Disse ainda ser uma situação punível por Lei, pelo Código Penal. Trata-se da grafitação na zona classificada como património mundial da Humanidade, bem como de outro diverso património da cidade. Houve um acréscimo à equipa municipal, pluridisciplinar e devidamente habilitada do ponto de vista técnico, científico e braçal, a fim de intervir. Informou que as diversas autoridades que têm poder de intervenção na matéria, estão no terreno. Decorreu a operação de regularização e reposição das partes danosamente danificadas, do património da cidade. A operação foi desencadeada a 7 de maio. A Câmara Municipal irá continuar a persistir na metodologia que foi adotada, sempre que possível e nos termos da lei, proceder à identificação dos prevaricadores, obrigando à reposição do património no seu estado original. Pretende a câmara a eliminação destes atos de “cultura vandálica” que têm vindo a ocorrer.

2. Centenário do Tribunal da Relação

Informou que foi celebrado o 100º aniversário do Tribunal da Relação de Coimbra. Ocorreu, para o efeito, uma cerimónia oficial, com a presença da Senhora Ministra da Justiça, Presidente do Tribunal Constitucional, do Supremo Tribunal de Justiça, bem como de outras altas individualidades. O Governo reafirmou, uma vez mais, a necessidade de se proceder à reabilitação do tribunal que se encontra em curso,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do palácio atual bem como a ampliação das instalações do tribunal da Relação, num terreno que em tempos foi pertença da câmara municipal, num espaço contíguo ao existente, na rua João Machado. O Senhor **Presidente** informou sobre o compromisso que a Câmara assumiu desde 1962 ou 1963 de realojar os moradores que estejam legitimados para morarem atualmente nas habitações do espaço do tribunal da Relação.

3. Casa dos Pobres

Deu conhecimento que a Casa dos Pobres celebrou o 83º aniversário. O Senhor Vereador Jorge Alves representou a Câmara Municipal de Coimbra no evento comemorativo.

4. Médicos Veterinários

Deu conhecimento à Câmara da reunião marcada de emergência com a Senhora Diretora Geral de Veterinária, com o objetivo de se resolver a questão da escassez de médicos veterinários, investidos na qualidade de autoridade sanitária. A Direção Geral de Veterinária alega a falta de recursos humanos, falta esta que preocupa a Câmara Municipal, especificamente no que respeita aos técnicos que operam no canil e gatil municipal. Sensibilizou-os para a necessidade de formarem pessoal com habilitações específicas ao desempenho das suas funções no âmbito que se propõe. Pela necessidade que se impõe, a Direção Geral de Veterinária foi convidada a comparecer a uma reunião de trabalho a fim de se tratar deste assunto emergente, que é a falta de recursos humanos. Afirmou que se o Ministério da Agricultura não tem a dotação necessária para assegurar, nos seus 40%, conforme determinado por Lei, o pagamento do salário do médico veterinário investido de autoridade sanitária municipal, desde que legalmente mandatados, a Câmara assume integralmente o salário do veterinário. Referiu que a questão é importante, séria e, dessa forma, espera que não se torne grave. A razão pela qual os municípios já há muitos anos assumiram ter médicos veterinários tem na sua génese uma razão de saúde pública. Trata-se da proteção, antes de mais, das pessoas e, consequentemente, dos animais. Esta é uma discussão que perdura por décadas, em que o Estado Central manifestamente tem vindo a demonstrar a sua ineficiência. Acrescentou que o recurso a outsourcing não é uma boa solução, nem é viável para tais funções.

5. Centro de Informação Europe Direct

Transmitiu que foi instalado, em colaboração com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, um sistema de informação de suma importância, em especial para os cidadãos estrangeiros. Trata-se do Centro de Informação Europe Direct (CIED). O objetivo do Centro é acolher os cidadãos que vêm das mais diversas partes do mundo, partilhar informação, dar indicações de procedimentos, entre outros. esta é uma matéria a ser desenvolvida paralelamente no âmbito do Gabinete de Apoio ao Emigrante. O objetivo é criar um gabinete que possa receber as pessoas oriundas das mais diversas partes do mundo, prestando as mais diversas informações, como por exemplo, onde viverem, o que visitar, como se deslocarem. Este Centro pretende, essencialmente, apoiar os emigrantes que por várias razões, incluindo políticas, como por exemplo os que estão a retornar da Venezuela, e que com algumas economias, pretendem investir em Portugal e em Coimbra. O Gabinete de Acolhimento ao Emigrante, em articulação com o Gabinete de Apoio ao Investidor, tem o objetivo de encaminhamento e aconselhamento dos emigrantes que estão a retornar ao nosso país.

6. Exposição A Floresta – Parque Verde

Transmitiu que está patente, no Parque Verde da Cidade de Coimbra, uma exposição de interesse relevante, com uma qualidade técnica notável. A exposição tem a temática da floresta. É financiada integralmente pela Fundação La Caixa, sendo esta a primeira exposição realizada fora do território Espanhol. A exposição



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

instalou-se em Coimbra, tendo tido um investimento muito significativo. Trata-se de uma abertura da Fundação Bancária “La Caixa”, numa apresentação em Portugal, enquadrada no âmbito da política social da entidade, tendo contribuído em muito para a realização da mesma o Senhor Doutor Artur Santos Silva, presidente da Fundação La Caixa na Península Ibérica. Esta mostra estará em exposição no Parque Verde até ao dia 27 de junho. O Senhor Presidente reiterou a importância da visita à exposição pelo seu elevado interesse.

7. Encontro da Cruz Vermelha Portuguesa

A Câmara Municipal de Coimbra acolheu o 1º. Encontro da Cruz Vermelha Portuguesa. Foi uma realização de extrema importância. Reuniu todos os responsáveis e operacionais da Cruz Vermelha em Portugal. O encontro visou alargar o âmbito da ação da Cruz Vermelha, especialmente em matérias relacionadas com os incêndios que ocorreram no verão passado, abrindo dessa forma uma nova área de intervenção da Cruz Vermelha: o voluntariado. A câmara municipal e a Cruz Vermelha chegaram a acordo no que concerne à instalação, em Coimbra, de um centro de operações associado ao estado de alerta e emergência, operacionalizado com base nos recursos próprios da Cruz Vermelha Portuguesa para todo o território nacional e ilhas. Trata-se de uma linha telefónica, 1415 de emergência, sendo esta mais um instrumento de utilização em estados de emergência e socorro, com cariz marcadamente humanitário.

8. Limpeza de terrenos

O Senhor Presidente informou que no dia 31 de maio terminará o prazo de intervenção dos proprietários no que respeita à limpeza dos terrenos, das florestas e das faixas de gestão de combustível. Informou que os particulares têm a possibilidade de proceder à limpeza dos terrenos, sem coimas, até ao dia 31 do corrente mês, sendo que, no dia seguinte, a câmara terá que intervir no sentido de verificar como se encontram os terrenos, se estão devidamente limpos. Se necessário, esta intervenção por parte da câmara poderá vir a ser de forma coerciva. Estão a ser adquiridas máquinas especiais. Perante a dificuldade na aquisição de máquinas novas, o município optou pela aquisição de máquinas seminovas para que no dia 31 do corrente possam avançar, não apenas o dispositivo municipal de Proteção Civil com toda a maquinaria necessária à intervenção, mas também toda uma equipa de recursos humanos. Recordou a abertura por parte da Câmara Municipal das três empreitadas, uma para a zona Este, outra para a zona Norte e ainda outra para a zona Sul que, segundo o mapa fornecido pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), serão as zonas que, previsivelmente, poderão vir a apresentar maior risco de incêndio. Complementarmente com o ICNF está a ser instalado um projeto de avaliação e gestão de queimada. O Senhor Presidente referiu ainda que, uma das lições que se pode retirar desta questão dos fogos ocorridos nos últimos meses com consequências danosas, é que na determinação de limpar a respetivas matas, ou pinhais, ou eucaliptais, ou ainda acaciais, infelizmente ocorreram situações complicadas de reacendimentos ou ainda de descontrolo de queimadas. Em colaboração com o ICNF irá ser instalado um dispositivo tecnológico de alertas, em pontos estratégicos, que permitirá que as equipas de combate aos fogos possam chegar às zonas de perigo a tempo de prestar socorro às pessoas e seus bens.

9. Ideias em Negócios

Informou a Câmara que no dia 17 de maio foi apresentado o Programa de Transformação Aceleração de Ideias em Negócio em parceria com o Instituto Pedro Nunes (IPN), e a Universidade de Coimbra. A apresentação pública já decorreu. Congratulou-se pelos 11 projetos selecionados, relacionados com as mais diversas áreas de intervenção no âmbito do programa, dos quais o Senhor Presidente destacou dois em especial: Nanotecnologia e Cultura. Estes foram classificados como os melhores. O evento contou com a presença do Senhor Ministro da Economia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10. Sistema de Mobilidade do Mondego

Deu destaque às reuniões que se encontram na etapa final para a tomada de decisões dos órgãos da empresa Metro Mondego. Disse que os trabalhos estão a decorrer a cargo da Infraestruturas de Portugal, visando a instalação do sistema de mobilidade do Mondego através do veículo Metro Bus.

11. Portugal 2020

Informou que nas próximas 48 horas, as equipas de negociação do Estado Português e as Regiões Portuguesas passarão a trabalhar em Bruxelas na negociação final da reprogramação do Portugal 2020. Disse que a nível nacional, houve acordo político que no seu todo indica um reforço líquido de dotação de fundos europeus para políticas no território, na ordem dos 407 milhões de euros. Quando as negociações iniciaram, a abordagem andava na ordem dos 200 milhões de euros. Congratulou-se pelos avanços conseguidos, nomeadamente para o PO Regional do Norte – 260 milhões, PO Regional do Centro – 203 milhões, Alentejo – 108 milhões, Lisboa 33 milhões e Algarve 3 milhões. Todavia, continuarão as diligências negociais para o PO Regional do Centro em virtude de terem ocorrido na região, NUTE 2, um conjunto de incêndios com danos significativos, cuja recuperação é feita através de fundos comunitários. A câmara municipal defende que haja um aumento de dotação de 203 milhões de euros. Espera poder acrescer a esta importância o montante necessário para ressarcir os lesados dos danos que ocorreram em vários municípios da região de Coimbra. Disse existir uma dotação proveniente do Banco Europeu de Investimento com uma forma de financiamento reembolsável a longo prazo, com uma taxa de juro baixa, que poderá reforçar no limite negocial a dotação reforçada pretendida. Disse existir a possibilidade de alocar, pelo Banco Europeu de Investimentos, um financiamento para esse objetivo.

12. Bombeiros Voluntários de Coimbra

Disse ter decorrido no passado dia 20, o 129º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra. Na cerimónia, a Associação Humanitária entendeu atribuir o diploma e medalha de mérito ao Município de Coimbra.

13. Quartel dos Bombeiros Voluntários

Informou que foi licenciada a obra de requalificação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra. O financiamento para a referida requalificação tem 85% do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR). O Senhor Presidente dos Bombeiros Voluntários reafirmou que, havendo financiamento comunitário para a reabilitação do património na Fernão Magalhães, a Câmara Municipal de Coimbra estará disponível para apoiar nos 15% correspondentes à contrapartida nacional para a obra de reabilitação necessária. No passado dia 20, os serviços da câmara municipal começaram a elaborar uma análise do projeto financeiro e da candidatura, de modo a que se possa trazer à reunião da câmara a decisão indispensável para tal objetivo.

14. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra

Foi recebida, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, que venceu a Taça de Portugal. Disse ter sido uma receção entusiasmada.

Intervenção dos Senhores Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Concerto da Paz

Começou por informar que decorreu no dia 11 de maio o concerto da Paz, na igreja do Convento São Francisco, promovido pelo Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC), do qual António Arnaut era membro dos Órgãos Dirigentes. Informou que foi solicitado pela Senhora Presidente do CPPC, Ilda Figueiredo, que fosse porta-voz do agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara, pela cedência das instalações. Também um agradecimento especial aos trabalhadores municipais que se encontravam de serviço aquando da realização do concerto, pelo seu empenho e extremo profissionalismo.

2. Dia dos Vizinhos

Prestou uma informação que se prende com a comemoração do Dia dos Vizinhos. Disse que este dia já se comemora na cidade de Coimbra desde 2005. Durante anos, deixou de ser comemorado, mas, tendo ficado a “semente”, verificou-se agora um retomar desta iniciativa, conjuntamente com diversas Associações, Repúblicas, etc. que não pretendem deixar de assinalar este dia. Trata-se de um movimento que emana da boa vizinhança e, que tem por base, quebrar o isolamento dos mais idosos.

3. Escola Básica da Casconha

Disse ter tido conhecimento através da Junta de Freguesia, que a Escola da Casconha se encontra encerrada para obras há cerca de 1 ano. Os alunos foram colocados no Colégio da Imaculada Conceição (CAIC). Questionou para quando é que câmara municipal prevê o início das obras.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** transmitiu que a Escola da Casconha se encontra em fase de reformulação do projeto, que está em desenvolvimento e que a câmara municipal pretende aproveitar as verbas comunitárias que existem especificamente para apoio deste tipo de projetos.

4. Exposição Atrium Solum

Disse que decorreu uma exposição no Atrium Solum, promovida pela Editora Lápis de Memórias. A referida exposição esteve aberta ao público até ao dia 31 de maio, com a designação de: “O Som e a Casa”. Exposição com instrumentos de som, caixas de música, grafonolas, aparelhos de telefonias, sendo esta uma coleção particular do médico Manuel Louzã Henriques. Manuel Louzã Henriques, um democrata, um homem da Cultura, um médico psiquiatra. É possuidor de um vasto acervo de máquinas de escrever, instrumentos musicais, na sua maioria, instrumentos de música popular portuguesa. Tratou-se de uma exposição onde se pode observar a evolução das caixas de música, da grafonola, até chegar ao que hoje se conhece por rádio. Disse ser responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra estudar uma forma de expor todo este conjunto de instrumentos, cerca de 500, de música popular Portuguesa, que não existem em nenhum outro lugar do mundo, criando para o efeito, um espaço condigno para que os instrumentos, de uma riqueza cultural enorme, para que possam ser devidamente acautelados e expostos. Coimbra por certo ganhará com esta situação.

5. Comerciantes da Baixa

Informou a Câmara que reuniu com comerciantes da Baixa de Coimbra. Como eleito da CDU, e à semelhança do que tem vindo a fazer há uns anos a esta parte, percorreu a baixa de Coimbra, em contacto direto com os comerciantes, no sentido de auscultar as suas preocupações, que são muitas. Transmitiu que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mais de 16 lojas fecharam desde o início do ano. Os comerciantes queixam-se da fiscalidade, do IVA, do pagamento especial por conta. Tiveram oportunidade de manifestar a sua preocupação no que concerne há existência das grandes superfícies e o dano que as mesmas causam ao comércio local, designadamente o da baixa de Coimbra. Diz que também se queixam de questões que poderiam ter um tratamento local como é o caso do estacionamento, os transportes, taxas, segurança, higiene e limpeza das ruas da baixa. Informou que os comerciantes se queixaram muito de uma câmara que não os ouve, que dificilmente lhes abre as portas para o diálogo.

6. Centro de Saúde Fernão Magalhães

Transmitiu a preocupação de uma população idosa, a qual recorre aos serviços de saúde deste Centro, sendo que este não presta os melhores cuidados de saúde por falta de um espaço condigno, bem como condições adequadas ao funcionamento de uma extensão de saúde. A população mostrou ainda preocupação pelo encerramento do mesmo. Disse ser de suma importância dar uma resposta adequada a esta situação, pela necessidade emergente de prestar serviços dignos de saúde.

7. Alcarraques

Mais uma vez, traz esta questão à câmara visto haver um longo historial de poluição, um acidente mortal e, sendo detentor da informação que houve uma vistoria por parte dos serviços de fiscalização da câmara, pretende saber se assim é de facto. Será feita uma visita na próxima segunda-feira, dia 28 de maio, pela Deputada do Partido Ecologista os Verdes, Heloísa Apolónia, ao lugar. Disse ser fundamental que a Câmara Municipal de Coimbra olhe atentamente para esta situação, visto trazer a Coimbra graves problemas ambientais. Por outro lado, fez menção à fábrica de moagem da Adémia e ao ruído do qual as populações se queixam. Informou existir claramente um problema de poluição sonora.

8. Limpeza das Faixas de Gestão de Combustível

Fez referência à necessidade premente de se proceder à limpeza das faixas de gestão de combustível, bem como a toda a zona da cidade de Coimbra que, com o verão a aproximar-se, carece de uma intervenção urgente por parte da câmara municipal. Transmitiu que existe muita erva a crescer de uma forma descontrolada e a carecer de intervenção urgente. Questionou a câmara que medidas estão a ser tomadas no sentido de se resolver a situação.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Sala de Estudo no Edifício Chiado

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

“Na última semana chegou-me “às mãos” uma sugestão que considero assertiva, útil e eficaz, da parte de uma munícipe que exerce as suas funções no Colégio das Artes, Universidade de Coimbra. E como está em contacto permanente com alunos de mestrado e de doutoramento nas áreas de Estudos Curatoriais e de Arte Contemporânea, propõe a criação de salas de estudo no magnífico edifício do Chiado. A munícipe argumenta que “alguns destes estudantes, na sua maioria estudantes de nacionalidade estrangeira, optaram pelo alojamento privado ou em hostels sedeados na zona da Baixa, privilegiando um contacto mais próximo com as raízes da cidade.” E a Biblioteca Geral ou a Biblioteca Municipal não parecem dispor de espaço suficiente para esta população específica e nem para munícipes da nossa cidade que gostariam de aproveitar espaços “Nobres” da nossa cidade para leitura e /ou estudo. Segundo esta munícipe esta ação iria certamente aproximar as pessoas à nossa querida “Baixinha”, possibilitando maiores e melhores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

condições de maior permanência naquele local e, ainda, exponenciar o valor da nossa cidade enquanto a cidade universitária de Portugal. Segundo pude apurar, atualmente estudam na UC cerca de 2000 Brasileiros, os Pós-graduandos nas Letras: 400 (incluindo brasileiros; o contingente maior é em Direito). Os Estudantes na Biblioteca Geral têm vindo a aumentar tanto no Inverno como no Verão. No Verão (junho, sobretudo) existem filas e senhas; e segundo colaboradores da Biblioteca Geral, todos os espaços são bem-vindos, desde que tenham condições adequadas. Faltam sobretudo espaços para estudo cooperativo. E se por algum motivo, de natureza operacional ou até normativo, o edifício do Chiado não se prestar a este efeito, outros edifícios pertencentes à Câmara, como é o caso do Centro de Noite na Rua da Ilha, poderão prestar este serviço importante, urgente e valioso.

2. Incêndios

Questionou o Sr. Presidente sobre como está a Câmara Municipal de Coimbra a coordenar os esforços conducentes a um tempo mais preparado e pacificado face ao tremendo horror dos incêndios.

3. Capital Europeia da Cultura 2027

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

“Gostaria agora de retomar o tema da candidatura a Coimbra – Capital Europeia da Cultura 2027 já que estamos no rescaldo entusiasmado do dia Internacional dos Museus e a Noite Europeia dos Museus. Já aqui falámos, parece-me que por 4 vezes, desta candidatura de Coimbra. Da última vez, na nossa reunião do dia 19 de março, mostrámo-nos a nossa inteira disponibilidade para colaborar, dentro das nossas possibilidades, neste esforço conjunto para que Coimbra seja a cidade portuguesa Capital Europeia da Cultura 2027. Mas para fazê-lo precisamos, e diria urgentemente, de saber o que está na realidade a ser desenvolvido para que este sonho e imenso investimento possa ser concretizado?! Afinal, o que está a passar e porque não é dada qualquer informação que nos permita ter uma esperança sobre este imenso projeto?! No seguimento desta questão, pergunto também porque não é criado, e agora tão oportuno, o Conselho Municipal de Cultura! à semelhança do realizado nas cidades do Porto, Leiria ou Oliveira de Azeméis. Os Conselhos Municipais assumem um importante papel, enquanto estruturas consultivas do Município, integrando diversas associações e organizações representativas das comunidades, contribuindo para que se estabeleça um diálogo de proximidade, na sua dimensão social e cultural. Portanto, este parece ser o momento oportuno e necessário!”

4. Canil Municipal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

A terminar, gostaria de usar as palavras textuais de uma munícipe ocupada, entre outros assuntos, no cuidado que temos, ou não, dos animais da nossa cidade.

1 – Analisando o Relatório de Gestão da Câmara Municipal, do ano de 2017, verificamos que o número de animais que deram entrada no Canil Municipal diminuiu de 2016 para 2017, porém mais de 40%, em ambos os anos, desses animais não saíram com vida das instalações. O que representa um número assustadoramente elevado. Poder-se-á alegar que em anos anteriores essa percentagem era mais elevada, porém é um fraco consolo. Qualquer morte que seja já é muito.

- Qual é o motivo de tantos abates e em que se traduzem as mortes naturais dos animais?

Com cada vez menos animais a darem entrada no Canil Municipal, o número de adoções tem vindo a diminuir desde 2015.

- Quais os esforços que a autarquia de Coimbra, tem vindo a desenvolver para promover campanhas de adoção dos animais que dão entrada no canil? Outro facto que se pode constatar no referido relatório é que o número de esterilizações também tem vindo a diminuir desde 2015, sendo em 2017 de apenas 268 animais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esterilizados. O que é um valor irrisório face ao número de animais que deram entrada no canil e às matilhas e colónias identificadas na cidade.

Lei 27/2016 de 23 de agosto (anexo1), aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população. Assegura a captura, vacinação e esterilização dos animais errantes sempre que necessário, assim como a concretização de programas captura, esterilização, devolução (CED) para gatos.

Basta andar na rua, pelas várias freguesias de Coimbra para facilmente chegarmos à conclusão que existem centenas de cães e gatos que não estão esterilizados. Contribuindo para o aumento de população de animais abandonados de forma exponencial.

- Que medidas foram tomadas para o cumprimento da lei 27/2016?

2 – O Despacho n.º 3283/2018 de 3 de abril de 2018 (anexo 2) prevê um apoio financeiro no montante global de 500 000 €, proveniente da dotação de receitas gerais do orçamento de funcionamento da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), para promover uma campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia. Esta campanha termina, consoante o que ocorrer mais cedo, no dia 30 de novembro de 2018 ou quando o valor acumulado dos pedidos de apoio ultrapasse o montante global disponível.

- A Câmara Municipal de Coimbra já se candidatou a esta campanha promovida pela DGAV?

3 – A Ordem dos Médicos Veterinários (OMV) está a promover um cheque veterinários (funciona à semelhança do cheque dentista) para famílias carenciadas (anexo3).

- A Câmara Municipal de Coimbra fez diligências para encetar protocolo com a OMV para beneficiar deste cheque veterinário para as famílias carenciadas?

4 - Nas Jornadas de Direito Animal, que decorreram na Casa Municipal de Cultura no dia 18 de janeiro do corrente ano, a Veterinária Municipal, Dr.^a Mariana Portugal foi uma das oradoras convidadas. Na sua intervenção afirmou que o Canil Municipal tem um piquete de serviço até às 22h00 para responder às emergências, cujo número foi facultado às autoridades (PSP, GNR, Bombeiros) e associações. Nestas mesmas jornadas, também foi orador o sub-comissário da PSP Joel Araújo, que deu o testemunho na primeira pessoa, de já várias vezes ter ligado para o referido número e invariavelmente não atendem ou não há capacidade de resposta.

Diversos Municípios já deram provas de vontade que têm por princípio a salvaguarda do bem-estar animal. Promovem protocolos com clínicas veterinárias locais para programas CED e prestação de outros cuidados médicos, fomentam a formação em primeiros socorros a animais nas corporações de bombeiros e têm investido em ambulâncias para socorro animal. Dou como exemplos os municípios de Oeiras, Póvoa do Varzim, Braga e Esposende”.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

1. Homenagem ao Doutor António Arnaut

“Neste tempo de luto pelo do falecimento do Dr. António Arnaut, endereço as minhas sentidas condolências ao Partido Socialista, na pessoa do Senhor Vereador, e Presidente da Concelhia de Coimbra, Dr. Carlos Cidade. Conheci António Arnaut quando realizei o estágio de advocacia, pois foi meu formador de deontologia e ética profissional. Ainda hoje, consigo ouvir a sua voz bem colocada, límpida e firme, quando nos falava da ética do causídico ou quando nos dizia que “(...) o advogado e o juiz estão ao mesmo nível numa sala de audiências”. Permitam-me que cite algumas das suas palavras do prefácio do livro *Iniciação à Deontologia*: este livro foi escrito a pensar, sobretudo, nos estagiários e nos jovens advogados. “Ser advogado é lutar contra o arbítrio e as iniquidades, pugnar por uma sociedade mais justa e convivente. Por isso, não há outra profissão mais nobre do que a nossa. Mas é necessário que o advogado assuma, por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

inteiro, a honra, a dignidade e a independência da função, cumprindo escrupulosamente os seus deveres ético-sociais. É esse perfil que pretendi traçar neste livro, mostrando a evolução histórica da advocacia e indicando os grandes princípios deontológicos que a regem. (...) A ideia pareceu-me oportuna. Mas, como todas as ideias, por mais generosas que sejam, terá de se submeter à prova do tempo. Só o tempo, o único juiz infalível, dirá, em sentença inapelável, se o livro que agora vos entrego fraternalmente, cumpriu a sua missão.” Dr. António Arnaut, onde quer que esteja, cumpriu a sua missão!”

Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se dos trabalhos.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Capital Europeia da Cultura 2027

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

“Coimbra tem de apresentar uma candidatura ganhadora a Capital Europeia da Cultura 2027, nem que seja para, com esse processo, dinamizar e unir a cidade, o concelho e a Região. E que a candidatura seja de Coimbra, pois Coimbra é a única marca de cidade verdadeiramente europeia, a par de Lisboa e Porto. Esta foi a conclusão unânime do painel de debate organizado pelo movimento ‘Somos Coimbra’, que decorreu Sábado passado, ao fim da tarde, no histórico Café Santa Cruz, moderado por Carlos Fiolhais e que contou com a presença de Albano Pereira, do CAV, Augusto Barros, da Escola da Noite, Filipa Alves, da Casa da Esquina, e João Ramalho Santos, do Centro de Neurociências e Livraria Dr. Kartoon. O debate foi considerado como o primeiro passo para a candidatura de Coimbra. De facto, Coimbra tem um enorme potencial, uma capacidade imensa, uma atividade cultural intensa e um riquíssimo património, grande parte do qual fechado e ainda desconhecido das pessoas, pelo que tem todas as condições e obrigações para conquistar a candidatura a Capital Europeia da Cultura. Foram muitas as ideias debatidas sobre esta oportunidade única para revitalizar a cidade e para criar condições para as pessoas voltarem a querer viver em Coimbra. Recordamos que o concelho de Coimbra perdeu 14000 habitantes, de 2001 a 2016, e atualmente tem apenas 134000 residentes, enquanto Aveiro, Leiria e Viseu cresceram durante o mesmo período. Entre as propostas concretas ouviu-se a importância de fazer de Coimbra a cidade por excelência da formação, educação, criação e expressão artística, de proceder à regeneração urbana da rua da Sofia, retransformando-a num grande polo das artes, de dedicar o pátio da inquisição à cultura, de tornar os equipamentos culturais mais acessíveis a todos, de recuperar os Encontros de Fotografia, de aproveitar o magnífico edifício e o espaço da penitenciária para esta candidatura, de trabalhar o marketing cultural, etc., etc.. Para tanto, a Câmara Municipal já devia ter começado a trabalhar profissionalmente e em rede, envolvendo todos os agentes culturais, a Universidade e as forças vivas da região. Lamentavelmente nada foi feito e nada é conhecido, ainda, mais parecendo que o Partido Socialista de Coimbra está ativamente a favorecer outra cidade, retirando a Coimbra a hipótese de se candidatar com êxito. Coimbra exige saber quem está a trabalhar na candidatura e o que é que está a fazer, pois ainda ninguém foi contactado para nada! Afirmar que as obras no Teatro da Cerca já representam trabalho para a candidatura, é demagogia falaciosa, pois não estão a ser feitas por causa da candidatura, mas sim porque são necessárias e urgentes, pelo que imediatamente obrigatórias, tal como acontece com as obras do edifício Chiado. Não sabemos se os Drs. Manuel Machado e Carlos Cidade estão à espera de algum favorecimento por parte de um futuro Governo a uma eventual candidatura de Coimbra. Desenganem-se, quem vai decidir é um Júri europeu composto por 7 altas individualidades independentes, especializadas no setor cultural, das quais duas serão designadas pelo Parlamento Europeu, duas pelo Conselho, duas pela Comissão e uma pelo Comité das Regiões. Não sabemos se os Drs. Manuel Machado e Carlos Cidade pensam que é fácil apresentar uma candidatura ganhadora. Desenganem-se! Deixamos aqui uma única nota, por falta de tempo para mais, sobre as enormes exigências e complexidade destas candidaturas, retirada do respetivo site europeu (http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=7600). A candidatura deverá ter como base um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

projeto cultural de dimensão europeia, assente, principalmente, na cooperação cultural. Cada cidade organizará um programa de manifestações culturais que valorizem a sua cultura e o seu património cultural próprio, bem como o seu lugar no património cultural comum, e associem agentes culturais de outros países europeus, com o fim de estabelecer uma cooperação duradoura. Também relacionado com este processo mental que bloqueia Coimbra, o movimento ‘Somos Coimbra’ teve conhecimento que, por inépcia, por burocracia, por falta de cultura e de bom senso, por não perceber o que é arte urbana, a Câmara de Coimbra, com particulares responsabilidades para os vereadores Dr. Carlos Cidade e Dra. Carina Gomes, recusou um notável projeto de arte urbana proposto e financiado pela Federação Portuguesa de Futebol, que, sem qualquer alusão ao futebol, visava trabalhar a mentalidade coletiva dos portugueses e mostrar que não há impossíveis. O trabalho seria desenvolvido por um artista português de renome internacional num edifício da Rua Adelino Veiga. Foi comunicado à Câmara de Coimbra que os trabalhos de cada artista, em cada cidade portuguesa, seriam divulgados intensamente, por fotografia e vídeo, nos vários canais da FPF e na imprensa em geral, o que promoveria inevitavelmente um enorme retorno mediático a cada uma das cidades participantes. Pois bem, mais uma vez, Coimbra ficou de fora. Como ficou de fora dos vídeos promocionais sobre Portugal que passaram no Festival da Eurovisão. O património Mundial de Coimbra foi substituído pela Ria de Aveiro, porque Coimbra não tem qualquer poder político. Tristemente, Coimbra está a ser desprezada, maltratada e humilhada, mais parecendo que se abateu sobre o concelho, por via do seu Presidente e Vice-Presidente da Câmara, a maldição salazarenta do orgulhosamente sós, cada vez com pensamentos mais pequenitos! Como sempre fazemos, queremos apresentar seis propostas concretas: - Lançamento de um Festival/Concurso bienal de Arte Urbana. - Criação de um Gabinete de Apoio aos Agentes Culturais, que funcionaria em simultâneo como uma Plataforma de funcionamento em rede de todos os agentes culturais. - Disponibilização de um espaço no Convento de São Francisco para os agentes culturais que não têm espaço próprio para trabalhar e desenvolver as suas atividades e projetos. - Criação de uma agenda cultural única para o concelho de Coimbra, que inclua, obrigatoriamente a Câmara e a Universidade. Sei que a Universidade está interessada. - Apoiar publicações científicas sobre Coimbra e a sua região, como, por exemplo, uma Tese sobre as Cortes de Coimbra e Évora 1472-73, que tiveram, entre outros motivos, o interesse de ser a última reunião ‘parlamentar’ em Coimbra e onde foi lançada a primeira reforma autárquica, dos forais, portuguesa. Esta obra tem relevância para a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura e a sua publicação foi proposta e elevadamente recomendada à Câmara, que ainda não respondeu. - Nomeação imediata de uma Comissão alargada e representativa de todos os sectores para preparar a Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura. Sr. Presidente, se não é capaz de o fazer, faça um favor ao concelho de Coimbra, demita-se”.

O Senhor **Vereador José Silva** aproveitou para perguntar quando é que os serviços técnicos da Câmara Municipal se irão pronunciar sobre a questão remetida pela Senhora Vereadora Ana Bastos, há cerca de seis meses, sobre a rotunda do Arnado.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. IP3 – proposta conjunta do movimento Somos Coimbra e dos Senhores Vereadores da coligação Mais Coimbra, Madalena Abreu e Paulo Leitão

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

“Veio recentemente a público que o IP3, no trecho entre Coimbra e Viseu, vai finalmente sofrer obras de requalificação, dando a entender que este será transformado numa Autoestrada, a qual apresenta como grande vantagem o facto de não ser portajada.

De todos os itinerários Principais com elevado Volume de Tráfego, o IP3 será certamente o único que não foi substituído por uma Autoestrada. Convém salientar, que mesmo no período em que o País se encontrava sob intervenção externa, o anterior Governo avançou com o processo designado pela Via dos Duques, por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reconhecer a necessidade urgente da ligação por Autoestrada Coimbra-Viseu, corrigindo um erro histórico que afeta consideravelmente o desenvolvimento da toda a região centro. A promessa atual é alargar o perfil para 2x2 em 85% da sua extensão, mantendo o atual traçado e com ele todas as suas patologias e limitações. Mas, mesmo assim, o Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas garante que, com tal intervenção, vai reduzir o tempo de percurso global em 1/3. Assim não podemos concordar com as afirmações do Sr. Ministro, que promete um itinerário com perfil de autoestrada, quando na realidade mais não passa do que remendar o que não é remendável. Uma autoestrada é muito mais do que isso! Senão vejamos: 1º. A velocidade base ao projeto de uma autoestrada é habitualmente de 120 ou de 140 km/h e as suas características gerais devem garantir um nível de serviço A ou B (liberdade total de movimentos). O atual IP3 e a manter-se o atual traçado, como tem vindo a ser veiculado, foi projetado para 100 km/h, havendo trechos condicionados a 80, 70, 60 e até 50 km/h. Curiosamente são estes trechos que, por serem críticos, não vão ser beneficiados, mantendo por isso o seu perfil original de 2+1 ou 1x1, os raios de curvas em planta abaixo dos valores normativos e por inerência a velocidade máxima local abaixo dos 100km/h. São exemplos deste tipo de inconsistência as curvas de entrada e saída na ponte situada na livraria do Mondego cuja intervenção está desde já programada para 2019. 2º. O simples alargamento de alguns trechos para um perfil 2x2, mantendo o restante percurso o perfil original, não se traduz seguramente num aumento da capacidade, nem necessariamente na redução do tempo global de percurso. Para quem percebe de teoria de fluxos e de filas de espera, sabe que são os afunilamentos, como por vezes designamos em gíria técnica no “gargalo do garraão”, que determinam a capacidade de uma via, sendo nessas seções críticas que se formam as filas de espera! É por isso totalmente falso de que vão restituir o nível de serviço, já que com os atuais cerca de 20 000 veículos diários e uma via de circulação, vamos manter o atual nível de serviço de D a E, e, portanto, condições de circulação incompatíveis com o funcionamento de uma AE. 3º. Mas para melhor percebermos a falta de exatidão da afirmação do Sr. Ministro, basta fazer umas simples contas: se atualmente, para percorrer os 90kms que separam Coimbra de Viseu se demora cerca de 1 hora, o que se traduz na adoção de velocidade média de 90km/h, facilmente se conclui que para poupar 1/3 do tempo de percurso, (reduzindo-o a 40 minutos), a velocidade média deveria subir para 135km/h. Como é isso possível, se a extensão global se mantém, se o traçado não permite ir além dos 100km/h e se se mantêm as inconsistências? Só mesmo se nos trechos 2x2, se assumirem velocidades superiores a 150km/h. Quer isto dizer que vamos estabelecer, no Código da Estrada, um novo regime de circulação para IP3? 4º. Mas, para agravar o problema, importa ainda ter presente que a transformação de alguns trechos em 2x2 irá indubitavelmente refletir-se na prática de velocidade excessiva e, com ela, a um aumento do número de despistes em curva, designadamente nas curvas de menor valor. Se por um lado reduzimos o nº de embates frontais, por outro lado tende-se a criar efeitos migratórios e geração de outras tipologias de acidentes, pelo que não há garantia de uma efetiva redução da sinistralidade. Relembre-se a elevada sinistralidade associada ao trecho da A29 nas imediações do Porto, a qual mantém um traçado compatível com os 100km/h. 5º. Tendo presente que a construção de um trecho de autoestrada, sem obras de arte de relevo, ascende habitualmente entre 4 a 5 milhões €/km, é fácil de inferir que os anunciados 134 milhões de euros para reabilitar 77 kms, não vão permitir fazer obras de relevância estrutural! Assim e ao contrário do que se promete, vamos manter os constrangimentos e a perigosidade do trecho e, por inerência, continuar a contribuir para a desertificação do interior. É ainda igualmente falso que esta solução tenha obtido o consenso generalizado da CIM- Região de Coimbra, sendo já pública a rejeição da solução por alguns municípios, como é o caso da Lousã. A ligação Coimbra-Viseu deve ser integrada na rede nacional de autoestradas e desta forma proporcionar a ligação da região centro a todo o país e à Europa, de forma contínua mantendo ao longo dos itinerários a qualidade e a homogeneidade das características gerais do traçado e de circulação! Ao mesmo tempo, importa requalificar o atual traçado do IP3, conferindo-lhe condições de circulação adequadas, capacitando-o para responder com qualidade e segurança, às deslocções de índole local e regional. É por isso fundamental oferecer aos utilizadores alternativas de circulação, cada qual, vocacionada para responder a diferentes necessidades! É certo que neste quadro comunitário a disponibilidade de Bruxelas para investir no sector rodoviário é limitada, mas apenas uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

verdadeira solução em autoestrada garante o potencial de captação de investimento privado, sendo certo que os cerca de 20 000 veículos diários garantem essa atratividade e viabilidade financeira. Com este tipo de investimento previsto para o atual IP3 está-se definitivamente a inviabilizar a construção de uma verdadeira autoestrada e a abortar a continuidade da A13 que ficará para sempre perdida nas margens do Ceira. De facto, o IP3 é uma "causa nacional" que nos deve mobilizar a todos, mas apenas e unicamente no sentido de defesa de uma solução tecnicamente correta e defensável assente na construção de uma verdadeira autoestrada entre Coimbra e Viseu, complementada pela manutenção e reabilitação do atual IP3. Por tudo isto, os vereadores eleitos pelo Movimento Somos Coimbra e pelo PSD, propõem que a Câmara Municipal de Coimbra adote a seguinte posição sobre a ligação rodoviária Coimbra-Viseu, solicitando que esta proposta seja colocada à votação ao abrigo do n.º 3 do art. 8.º do Regimento da Câmara: 6.º. A Câmara Municipal de Coimbra realça o carácter estratégico e nodal deste troço de autoestrada para a economia regional e para a segurança viária da região centro, com destaque para o conjunto de interligações com Espanha e resto do País, através dos nós com A13, A25 e A1, e bem assim para a mobilidade global no concelho e região de Coimbra; 7.º. A Câmara Municipal de Coimbra concorda com a necessidade premente de obras imediatas de requalificação do IP3, mantendo uma posição intransigente de defesa conjunta da ligação rodoviária por Autoestrada entre Coimbra e Viseu”.

Em resposta, o Senhor **Vice-Presidente** disse que, na sua opinião, tratando-se duma questão com contornos tão técnicos, sugeria que o processo, pela sua complexidade, fosse remetido aos serviços técnicos da câmara municipal para análise e posteriormente voltasse à reunião da câmara.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. IP3

Iniciou por reforçar a intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos. Declarou que a câmara municipal não pode aceitar a proposta apresentada pelo Senhor Ministro, que o IP3, tendo um troço de 85% com dupla faixa, seja por isso, apelidado de autoestrada. O que é defensável por todas as forças políticas é a requalificação do IP3, mas isto não pode significar o abandono da exigência de uma verdadeira autoestrada que ligue Coimbra/Viseu. A câmara não pode fechar os olhos e dizer que um traçado de 85% com duas faixas de rodagem, se trata de uma autoestrada. Julga ser importante que Coimbra “não baixe os braços” e que exija uma autoestrada como estava preconizada. Referiu que esta proposta foi subscrita pelos Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra, por ele próprio e Senhora Vereadora Madalena Abreu.

2. Iluminação Pública

Lembrou que no passado, em agosto de 2013, foi adjudicado um concurso para a remodelação e instalação de todo o parque de iluminação pública com luminárias LED. Em seu tempo, seria criado um sistema inteligente que permitisse regular a iluminação pública nos períodos noturnos. Este sistema cumpriria as normas europeias de iluminação pública. Relembrou a existência de um contrato antigo que, conforme palavras do Senhor Presidente da Câmara, está a ser alvo de renegociação pela Associação Nacional de Municípios com a EDP. Referiu que foi um concurso público ganho por um consórcio de Coimbra e que podia ser uma “montra”, quer para o país, quer para o estrangeiro, do que Coimbra poderia oferecer ao país e ao mundo. Questionou o Senhor Presidente em que ponto se encontra a situação. Informou que os municípios atendem prontamente aos interesses da EDP que é de capital privado. Referiu que o concurso, a ter decorrido, permitiria que a fatura energética de iluminação pública não sofresse um acréscimo no tarifário desde 2013. Efetivamente, o que se tem vindo a verificar e de acordo com os relatórios da autarquia, é que as importâncias no que respeita à faturação têm vindo a subir anualmente. Questionou em que ponto se encontra a situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vice-Presidente** esclareceu que não foi entregue a caução em devido tempo, conforme era exigido.

3. Muros das Margens do Mondego

Referiu-se à empreitada dos muros da margem do Mondego, aberta pela Câmara Municipal, dizendo ter tido conhecimento, através de notícias públicas, de um litígio em tribunal que estaria a atrasar o processo. Referiu que, numa consulta que teve oportunidade de fazer, percebeu existir uma decisão de 26 de abril de um acórdão do Supremo Tribunal Administrativo. A questão que colocou foi se se confirma esta situação e quando será retomado o procedimento de arranjo dos muros, visto tratar-se de uma obra de extrema importância para Coimbra.

O Senhor **Vice-Presidente** informou que a questão jurídica está resolvida. A Câmara ganhou em todas as instâncias que tinha para recorrer, incluindo o Supremo Tribunal. Referiu que o contrato já foi celebrado, estando a Câmara Municipal a aguardar apenas o visto do Tribunal de Contas.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** aproveitou para registar que as informações, dadas as pendências do foro jurídico, deveriam ser facultadas em todas as reuniões e não requeridas pelos vereadores da oposição. A decisão do Supremo Tribunal Administrativo data de 26/04/2018.

O Senhor **Vice-Presidente** solicitou à Sr.^a Diretora do Departamento de Administração Geral para tomar nota desta questão no sentido de obter informações junto dos serviços.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Sons da Cidade

Informou que teve lugar nas estufas do Jardim Botânico uma iniciativa integrada no programa “Sons da Cidade”, que irá decorrer entre os dias 22 e 24 de junho. O programa celebrará o 5º aniversário da classificação da Universidade Alta e Sofia como Património Mundial.

2. Teatrão e A Escola da Noite

Informou que saíram os resultados finais da Direção Geral das Artes na área do teatro e que tanto A Escola da Noite como o Teatrão, obtiveram financiamento por quatro anos. Disse que tanto num caso como no outro, não foi o financiamento pretendido, solicitado, nem o que corresponde aos projetos apresentados, pelo que ambas as entidades estão a proceder à reprogramação da proposta inicial. Deixou a nota de que a câmara continua a acompanhar estas duas estruturas e a reprogramação que está a ser feita por ambas.

3. Consignação das obras de requalificação da Cerca de S. Bernardo

Informou que na segunda-feira passada ocorreu a consignação das obras de requalificação do Teatro da Cerca de São Bernardo.

4. Coimbra Capital Europeia da Cultura

A requalificação de infraestruturas é uma componente importante da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027. Recordou que os projetos das cidades candidatas a acolher o título de Capital



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Europeia da Cultura, devem dar uma atenção especial a duas áreas: em primeiro lugar, equipamentos culturais e regeneração urbana, e em segundo lugar, programação artística e cultural. Informou que Coimbra já tem a vantagem de possuir uma invejável rede de equipamentos culturais municipais dos quais se destacam o Convento São Francisco, Teatro da Cerca de São Bernardo, Oficina Municipal do Teatro, Centro de Artes Visuais e Pavilhão Centro de Portugal. Referiu que, no ato de consignação, a Câmara Municipal demonstrou que está atenta à rede de equipamentos culturais municipais, preparando-se para acolher o desígnio Coimbra Capital da Cultura 2027. Coimbra tem também a vantagem dos seus agentes culturais mostrarem um extremo trabalho em conjunto e em rede de excelente qualidade, com uma ampla experiência de criação artística e interação criativa com outros agentes culturais. Dessa forma, contribui para uma programação cultural que é diferenciadora pela qualidade e inovação. Referiu que, quando do exterior os tentaram menosprezar, a Câmara Municipal assumiu publicamente a defesa desses agentes culturais demonstrando a importância do trabalho que têm vindo a desenvolver na cidade, na região e no país. Essa defesa pública foi decisiva na alteração da decisão da Direção Geral das Artes. É com confiança no ciclo cultural que Coimbra se prepara para acolher a “Capital Europeia da Cultura”. Por último, referiu que pela concretização do plano estratégico do desenvolvimento urbano, Coimbra possui a vantagem de ter em curso um amplo programa de regeneração urbana no coração da cidade. Esta regeneração pauta-se pela captação de pessoas para o Centro Histórico e pelo investimento feito na recuperação do património. A Câmara está empenhada em cuidar do coração da cidade, empreendendo projetos pelos quais Coimbra ansiava há vários anos, em alguns casos há décadas. Com o desenvolvimento e realização do PEDU, o centro da cidade e a cidade serão um território mais atrativo, mais hospitaleiro, mais acolhedor para moradores, utilizadores e visitantes. Disse assumir uma dimensão da qual a Câmara nunca poderá descurar na candidatura. A candidatura só pode ser agregadora, regional, um projeto alargado que beneficie todo o território da Região Centro e, por analogia, o território nacional. Disse ainda que estão a convidar pessoas e entidades a participar neste desafio, integrando equipas, grupos de trabalho e de reflexão. Se há cuidado naquilo que se torna público, é porque Coimbra não concorre sozinha por este título. Afirmar que se estão a organizar eventos como forma de preparar a Capital da Cultura, não significa estar verdadeiramente a trabalhar nessa candidatura. Dizer que se deu o primeiro passo denegando o trabalho sério e sistemático que está a ser feito, não significa que se deu passo algum. Repetir muitas vezes a mesma coisa não a torna verdade. Em todo o caso, informou a Câmara Municipal que o Coordenador e a equipa responsável pela preparação e elaboração da candidatura “Coimbra Capital Europeia da Cultura”, serão publicamente apresentados durante a Feira Cultural de Coimbra, que se irá realizar de 1 a 10 de Junho, período designado como sendo o mais adequado para esta apresentação.

Intervenção do Senhor Vereado Jorge Alves

1. Casa dos Pobres

Referiu que a Casa dos Pobres celebrou os seus 83 anos. Disse tratar-se de uma instituição de referência em matéria de apoio social, nomeadamente a idosos carenciados. Congratulou-se com os projetos que desenvolvem nesse âmbito. Referiu-se a um projeto de ampliação previsto específico que aumentará a capacidade de acolhimento, nos próximos anos, a pessoas carenciadas no concelho.

2. Escola Superior de Educação

Ocorreu a semana sénior da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC). Felicitou o Professor António Leal bem como a sua equipa de licenciatura e animação do Instituto Humanos, pelo excelente trabalho realizado na semana que decorreu, bem como o excelente trabalho conjuntamente com a Academia Sénior, que desenvolvem no concelho, também com a colaboração da câmara municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Coimbra a Brincar

Decorreu nos dias 27 e 28 de maio o projeto “Coimbra a Brincar”. Trata-se de um projeto da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC). Este projeto envolveu várias instituições da cidade de Coimbra. Referiu ser uma iniciativa muito interessante que decorre já há alguns anos. Terá lugar no Parque Verde da cidade de Coimbra. Apelou às famílias no sentido de participarem ativamente nesta iniciativa, com atividade transversal a todas as idades. Informou que esta iniciativa integra, antecipadamente, os preparativos do Dia da Criança.

4. Educação e Formação para o Desenvolvimento e Desigualdades

Disse ter estado presente num debate sobre educação e formação para o desenvolvimento e desigualdades numa iniciativa da Federação Nacional de Educação e da União Geral dos Trabalhadores (UGT). Realçou todo um conjunto de iniciativas que foram feitas de grande qualidade.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra

Começou por referir a conquista da Taça de Portugal de Rugby pela equipa de Rugby da Associação Académica de Coimbra. Disse ser um enorme orgulho para a nossa cidade. Endossou os parabéns à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, aos seus dirigentes, treinadores e jogadores que têm vindo a fazer um trabalho incansável na captação de novos talentos e na divulgação de uma modalidade que, por exemplo, na maioria das escolas do concelho nem sequer, a nível teórico, é ainda abordada.

2. 30.º Aniversário do Centro de Direito Biomédico

Participou, em representação do Sr. Presidente da Câmara, na cerimónia comemorativa do 30.º aniversário do Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que se realizou no dia 11 de maio na Faculdade de Direito. Estas comemorações foram assinaladas por um congresso internacional subordinado ao tema “Saúde, novas tecnologias e responsabilidades: perspetivas contemporâneas”. Endereçou formalmente os parabéns ao Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra que há 30 anos vem contribuindo para a discussão e para a produção legislativa em áreas muito sensíveis e inquietantes ao nível da dignidade humana, como são as questões de doação de órgãos, do testamento vital, dos direitos reprodutivos e fertilização, da manipulação genética, da proteção de dados no domínio da saúde, entre muitas outras.

3. III Congresso SNS: Património de Todos

Informou que decorreu nos dias 18 e 19 de maio, no Convento São Francisco, o 3.º Congresso do Serviço Nacional de Saúde, Património de Todos, coorganizado pela Fundação para a Saúde e pela Câmara Municipal de Coimbra, com o tema “Gestão descentralizada e participada no Serviço Nacional de Saúde”. Informou que teve a oportunidade de participar, em representação do Sr. Presidente da Câmara, na cerimónia de abertura, onde o Dr. António Arnaut, não podendo já estar fisicamente presente, esteve ainda assim presente, através da leitura de uma mensagem que fez questão de remeter para a organização do Congresso. Foi também homenageado através da leitura de diversos poemas da sua autoria pela Companhia Bonifrates. Disse que nunca é demais lembrar que é ao Dr. António Arnaut que se deve a criação do mais precioso bem do nosso Estado Social - o Serviço Nacional de Saúde, garante de que ninguém ficará nunca privado de cuidados de saúde, designadamente devido a razões económicas. Nas palavras da Dra. Maria de Belém,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

presidente do Conselho Geral da Fundação para a Saúde, presente nesta cerimónia de abertura, “o Serviço Nacional de Saúde tem de ter futuro, porque só um país “sem cabeça” destruiria a sua melhor instituição pública”. A Dra. Maria de Belém preside também à comissão de revisão da Lei de Bases da Saúde que está em curso e que possivelmente no próximo mês de junho será colocada em discussão pública. Encarámos a revisão da Lei de Bases da Saúde, muito motivada também pela intervenção do Dr. António Arnaut, com muita expectativa e como uma oportunidade para reforçar a importância do SNS na nossa sociedade. Terminou reiterando que ao Dr. António Arnaut ficaremos para sempre eternamente gratos por este legado.

4. Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior

Saudou a criação do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior que foi apresentado em Coimbra, no passado dia 17 de maio, por 3 secretários de Estado deste governo constitucional – a Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretária de Estado da Habitação e Secretário de Estado da Juventude e do Desporto. A questão do alojamento estudantil vai ser uma questão cada vez mais crítica para as Universidades, sobretudo para aquelas que se situam em cidades em que a pressão do turismo está a provocar a transferência de alojamento, tradicionalmente destinado a estudantes, para o sector do turismo. Conjugada esta questão com a estratégia de internacionalização das universidades e de captação de estudantes deslocados, a aposta terá de ser no alargamento da oferta de alojamento em residências universitárias. Atualmente só existem camas nas residências para 12% dos estudantes deslocados. Em Coimbra, em que a Universidade tem desenvolvido uma forte estratégia de internacionalização, essa percentagem ronda os 11%. Afirmou serem boas notícias, a criação pelo Governo deste plano de alojamento direcionado para os estudantes do Ensino Superior, que se traduzirá na disponibilização de fundos às instituições de ensino superior públicas e às autarquias que tenham edifícios que possam ser disponibilizados e convertidos em residências universitárias. Estão também previstas alterações fiscais, como a possibilidade de dedução em IRS das rendas pagas por estudantes deslocados até aos 25 anos com alojamento e as isenções na tributação de IMI para os proprietários que coloquem casas no arrendamento a estudantes com valores acessíveis.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra

Começou por aludir à histórica vitória da secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra na Taça de Portugal, depois de longos anos e que se torna ainda mais relevante, face às transformações que têm ocorrido na modalidade, a nível nacional, em que hoje há uma grande concentração de rugby em Lisboa, crê ter sido uma “pedrada no charco”, relativamente ao trabalho que a Associação Académica tem vindo a desenvolver, eliminando neste percurso as melhores equipas a nível nacional. Referenciou a capacidade de mobilização da cidade para a final. Conseguiu congregar cerca de 1 milhão de pessoas no estádio em Setúbal. Verificou-se que, mesmo com “armas” diferentes, a secção de rugby mostrou estar à altura de outras equipas que têm maior capacidade financeira para o fazer. Referiu que a aposta, por parte da câmara municipal de Coimbra foi importante pois o estádio municipal de Taveiro foi praticamente transformado em “quartel general” da secção de rugby, da Associação Académica. Quer do ponto de vista dos treinos, quer do ponto de vista dos jogos. Referiu que o relvado do estádio de Taveiro, é o melhor relvado que existe na região centro. A câmara criou as condições de equipamento para utilização de treino do rugby e da secção de rugby, e esta extraiu o melhor aproveitamento de todo esse apoio.

2. Secção de Bilhar da Associação Académica de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Congratulou-se também com a vitória na Taça de Portugal de Snooker da Secção de Bilhar da Associação Académica de Coimbra.

3. Whild Challenger

Informou que se realizou uma prova com mais de mil participantes com apuramento para o campeonato da Europa e do campeonato do mundo, Whild Challenger. Prova de resistência, de obstáculos que decorreu nas freguesias de Torre do Mondego, rio Mondego e freguesia de Ceira.

4. Meeting internacional de natação

Referiu-se ainda há realização de um meeting internacional de natação de Coimbra, que possibilitou que atletas nacionais conseguissem obter os tempos mínimos para os campeonatos da Europa de Natação.

5. Jogos de Coimbra 2017

Fez alusão à referência feita pelo “Diário As Beiras”, aludindo a uma iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra, o reatar, ao fim de vários anos de interregno, dos Jogos de Coimbra, realizados o ano passado e que, quer por votação dos cidadãos, quer por decisão de um júri, terem sido ganhos o evento desportivo “jogos de Coimbra de 2017”, enquanto organização. Referiu que partilhava o prémio com os trabalhadores da divisão de Desporto que, abdicando da sua vida pessoal, se dedicaram inteiramente à colaboração da realização do evento. Este ano, os jogos irão ter início em setembro e é pretensão da câmara municipal ver crescer a realização dos jogos.

6. Prémios Gazela

Comunicou que esteve em Viseu, em representação do Senhor Presidente da Câmara, na atribuição dos prémios “Gazela” na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). Congratulou-se pelo número de empresas de Coimbra que foram premiadas. Pretendeu deixar um registo de que três delas estão sediadas no Instituto Pedro Nunes, outra em Antanhol, Eiras. Sobre tudo pretendeu informar de que uma das Empresas é de indústria pura, com 200 trabalhadores, que fabrica e monta estruturas metálicas e de soldadura.



ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de maio de 2018

Deliberação nº 344/2018 (24/05/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 7 de maio de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de maio de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 27.405.418,77€ (vinte e sete milhões quatrocentos e cinco mil quatrocentos e dezoito euros e setenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 23.919.582,20€ (vinte e três milhões novecentos e dezanove mil quinhentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.485.836,57 € (três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos).

Deliberação nº 345/2018 (24/05/2018):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

I.1. DDSA – DEAS – XIII Mostra de Teatro Escolar de Coimbra – proposta de apoio à Escola Secundária Avelar Brotero

Numa organização conjunta da Escola Básica e Secundária Quinta das Flores, da Escola Secundária José Falcão, da Escola Secundária D. Duarte, da Escola Secundária Avelar Brotero, do Colégio S. Teotónio, do Colégio Rainha Santa Isabel e do Círculo de Ópera do Conservatório, com acolhimento d'O Teatrão, realiza-se a XIII Mostra de Teatro Escolar de Coimbra, entre os dias 14 e 18 de maio de 2018, na Oficina Municipal de Teatro.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que esta é uma atividade com grande relevância educativa, envolvendo sete escolas básicas e secundárias do Concelho e 1025 alunos. Tem em vista promover e desenvolver o teatro escolar e que serve muitas vezes de “alimento” para os próprios grupos de teatro que existem no Concelho. Há uma parceria estreita com o Teatrão que acolhe a iniciativa e muitos destes alunos acabam por ali desenvolver projetos como atores.

Para a edição deste ano, a organização conta com a participação de mais de 10 grupos escolares e solicitou o apoio da Autarquia, tendo o Executivo deliberado, com base na informação nº 14207, de 24/04/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral de 08/05/2018 e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves de 15/05/2018:

Deliberação nº 346/2018 (24/05/2018):

- **Apoiar a XIII Mostra de Teatro Escolar de Coimbra, realizada de 14 a 18 de maio de 2018, através de uma comparticipação financeira de 600€ a atribuir à Escola Secundária Avelar Brotero, em representação de todas as escolas participantes nesta iniciativa, e mediante a celebração de contrato-programa de apoio ao desenvolvimento de projeto educativo, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DDSA – DEAS – Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – proposta de apoio financeiro

O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês tem feito um esforço financeiro, acompanhado de uma gestão criteriosa e responsável, para levar a cabo as atividades por si desenvolvidas, destacando-se nesta fase a implementação, no equipamento que desenvolve a resposta social Estrutura Residencial para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pessoas Idosas, de uma sala de fisioterapia “Cuidar para Reabilitar”, a qual tem como objetivo disponibilizar aos idosos que frequentam as respostas sociais desenvolvidas pela instituição atividades de fisioterapia, terapia ocupacional e motricidade.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** informou que o apoio, prestado no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios na área social, permite ao Centro Social e Paroquial de Almalaguês, que é a instituição que, na freguesia de Almalaguês dá resposta a idosos, crianças, um conjunto de valências diversificado e este apoio permite que passem a ter um espaço específico para questões associadas à fisioterapia e à reabilitação. No âmbito do RMAAS, no ano de 2017, foram apoiadas 17 IPSS's, num total de 490 mil euros, fundamentalmente para ampliação de respostas sociais em complemento aos apoios da Segurança Social. Estes apoios concedidos pela Câmara Municipal permitem criar uma capacidade de resposta no Concelho.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que esta é uma obra que conhece, esteve oportunidade de verificar os trabalhos que têm feito e é merecedora de apoio e que seria de replicar noutros locais.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 4372, em 08/02/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, na qual foi exarado parecer da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 19/04/2018 e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 15/05/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 347/2018 (24/05/2018):

- **Aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento social cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês, que contempla um apoio financeiro no valor de 5.166,58€ à instituição, no âmbito da implementação da Sala de Fisioterapia “Cuidar para Reabilitar”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

II.1. DCTD – DCT – Prémio de Jornalismo Adriano Lucas 2017 – homologação da ata do júri

Nos termos do Regulamento do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas, aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 1 de setembro de 2014, pela Assembleia Municipal em reunião de 30 de setembro de 2014, publicitado através do Edital nº 48/2017 e prorrogado o prazo para apresentação de candidaturas através do Edital nº 117/2017, realizou-se no dia 8 de maio de 2018, na Casa Municipal da Cultura, a reunião do júri para avaliação dos trabalhos a concurso.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** deu conhecimento que a entrega do prémio estava prevista para o dia de hoje, dia do aniversário do jornal, mas face à suspensão da reunião na passada segunda-feira, a cerimónia será oportunamente reagendada.

Neste contexto, em conformidade com o ponto 3 do artigo 7º do Regulamento do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas (apuramento e classificação), e tendo por base a informação nº 16336, de 10/05/2018, da Divisão de Cultura e Turismo, bem como o parecer nela exarado pelo chefe da referida divisão e o despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 15/05/2018, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 348/2018 (24/05/2018):

- **Homologar a ata final do júri do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas 2017 que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

II.2. DPGU – DRU – Regime de Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Associação “República Farol das Ilhas” – Coimbra

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 233/2018, de 5 de março, foi aprovado o desencadear do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento não só para as repúblicas de estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da Lei n.º 42/2017.

No dia 27 de abril de 2018, através do registo SGD n.º 28530, pela Associação República Farol das Ilhas, foi apresentada ficha de candidatura para que fosse reconhecida como entidade de interesse histórico e cultural ou social local.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse tratar-se da República Farol das Ilhas e que esta proposta surge no seguimento da aplicação do Regime de Reconhecimento da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho. Ao contrário das duas primeiras Repúblicas que foram reconhecidas na passada reunião, esta candidatura à semelhança de outras dez submetidas no dia 27/04/2018, não estão tão bem instruídas como as duas primeiras e, portanto, o trabalho está a ser um pouco mais moroso de articulação entre os técnicos e as Repúblicas. O Conselho de Repúblicas não terá percebido que estas candidaturas são individuais e cada uma tem de contar e comprovar a sua história. As candidaturas referidas anteriormente não cumpriam os requisitos que permitem o reconhecimento, mas, entretanto, com a República Farol das Ilhas, isso foi sanado. Houve uma reunião com a República, a ajuda da técnica da DRU que está a instruir estes processos no sentido de instruir melhor e trazer mais elementos para a candidatura e, neste momento, este em concreto cumpre os requisitos previstos na Lei. A proposta apresentada vai no sentido de a Câmara Municipal determinar o interesse no reconhecimento desta república e abrir-se o período de audiência dos 20 dias que a lei prevê.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** é da opinião que urge reconhecer e preservar este património material e imaterial, no caso concreto, a República Farol das Ilhas. Citou e solicitou junção à candidatura (já que há, na perspetiva da Senhora Vereadora Regina Bento, algumas fragilidades), de alguns relatos que alguns dos antigos lhe fizeram chegar: “é nestas casas que se consolidam valores, que nos guiarão sempre através da nossa vida e que são passados “através do espírito” dos que lá passaram.”; “Foi no Farol que “bebi” realmente os valores da vida em comunidade, da democracia e do dar e receber”, Dr. Rui Costa; “O Farol das Ilhas foi de extrema importância na lição de vida que aprendi durante a minha vida académica em Coimbra” – Eng.º Miguel Sousa; “Falar da República Farol das Ilhas é recordar com enorme emoção e com orgulho uma altura estruturante da minha vida, quer como ser humano, quer como estudante. Durante a época em que lá vivi senti o peso de carregar toda a sua história por centenas de estudantes madeirenses que lá passaram e a honra de continuar essa tradição” – Dr. Ricardo Correia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** percebe a pretensão de que estes processos decorram na perfeição, mas a Câmara Municipal de Coimbra, assim como as Repúblicas, também tem história. Toda a história das Repúblicas está vertida em documentos aprovados pela Câmara Municipal. Já tendo a Câmara Municipal reconhecido este papel, bastaria o dossier da candidatura subscrito por todas as Repúblicas. Há um bem maior e há que ser o mais célere possível no seu reconhecimento.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que reconhecer mais uma República no âmbito desta possibilidade legislativa é extremamente positivo e, de facto, a informação apresentada dá conta do valor das repúblicas. Nas repúblicas passaram gerações de pessoas que vieram a ter um papel importante na vida cultural, académica, científica e política deste país. Tem havido o cuidado de se fazer referência ao conjunto de cidadãos que foram e são importantes para a vida coletiva e que passaram pelas Repúblicas de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que percebe, concorda, subscreve e acompanha toda a importância em termos gerais e genéricos que as repúblicas têm para a Cidade e para a Universidade de Coimbra. Neste momento, está a ser aplicado um regime jurídico muito específico e que tem impacto ao nível de terceiros. No caso em concreto da República Farol das Ilhas, é uma república que está a em litígio com o senhorio e o reconhecimento pela Câmara Municipal permitirá de alguma forma colmatar isso e impedirá que os senhorios se oponham à renovação dos contratos de arrendamento. Portanto, convém que seja uma candidatura inatacável até em termos jurídicos.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse que conhece a lei e sabe perfeitamente onde se está a mover e qual o quadro legal. Solicitou informação à Câmara Municipal sobre as fragilidades das candidaturas na sua instrução para serem inatacáveis do ponto de vista jurídico. A Senhora **Vereadora Regina Bento** respondeu que a primeira versão da candidatura apenas cumpria 50% dos requisitos da lei, como por exemplo comprovar a legitimidade da longevidade da República e que foi comprovada de forma indireta através de atas do Conselho da República dos anos 80. Foi dada a audiência prévia à República para aperfeiçoar a candidatura que apresentou e, portanto, as fragilidades neste momento colmatadas, estão expressas na informação. A república reapresentou a candidatura reformulada, aperfeiçoada, com novos documentos.

Neste momento retomou os trabalho o Senhor Presidente.

O **Senhor Presidente** referiu que é importante ter presente que por lei excecional também neste executivo municipal, foi aprovado um estatuto especial de proteção às Repúblicas de Coimbra. Foi seu autor o Dr. Almeida Santos e a Assembleia da República aprovou-a. Por lei, entrou em vigor um regime de arrendamento urbano que revogou o estatuto especial que as repúblicas beneficiavam enquanto associações e integrou-as num processo comum da operação imobiliária da propriedade arrendada. Foi no âmbito desse regime que, para corrigir algumas das perversidades que advieram, se conseguiu, por lei, para as lojas com história, incluindo as repúblicas que se encontram localizadas no perímetro definido como Património Mundial da Humanidade, classificado pela UNESCO, foi criado um dispositivo específico para desencadear-se esta credenciação. A lei, os procedimentos e a metodologia que a Câmara Municipal de Coimbra adotou, são claros. Não é válida uma deliberação geral, pelo que tem de ser apreciado caso a caso. Há repúblicas que, por exemplo, foram incluídas na lista classificada de bens materiais e imateriais, validadas pela UNESCO e que entretanto claudicaram. Portanto, a Câmara Municipal adotou uma metodologia transparente em que cada parte apresenta a sua proposta. A negociação foi difícil mas conseguiu-se e o processo está a decorrer. O que está hoje em causa é a classificação da República, neste caso da Associação da República Farol das Ilhas, como de interesse público municipal para os devidos e legais efeitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Elaborada a informação n.º 17349, em 16/05/2018, pela Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram parecer do Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, e nos termos do disposto na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 349/2018 (24/05/2018):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da Associação “República Farol das Ilhas” como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, sendo que a decisão final terá de ser precedida de período de consulta pública pelo período de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6º da Lei n.º 42/2017, publicitando o teor da referida informação e a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS. Findo o período da consulta pública, deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento da Associação “República Farol das Ilhas” como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DCTD – DBAM – Dia Internacional dos Museus – estrada livre nos três Núcleos do Museu Municipal de Coimbra - ratificação

Em aditamento à informação n.º 12865, de 12/04/2018, e cumprindo o despacho nela exarado pela Senhora Vereadora Carina Gomes em 17/04/2018, foi elaborada a informação n.º 14339, de 26/04/2018, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, que obteve parecer da chefe da referida divisão em 03/05/2018, do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 04/05/2018 e despacho do Senhor Presidente de 10/05/2018.

O Senhor **Vereador José Silva** mais uma vez referiu que estão a ratificar um evento de entrada livre dos Museus no Dia Internacional dos Museus. Esta entrada livre estava prevista há meses, estava na agenda cultural Coimbra 2018. Este procedimento define uma enorme desorganização. Como aconteceu no Dia Internacional de Monumentos e Sítios, o movimento Somos Coimbra, apresentou uma proposta no sentido de que a Câmara Municipal de Coimbra decida que a partir do dia de hoje, esta entrada seja gratuita, sendo desnecessário este procedimento burocrático, para à posteriori, ser ratificado. Gostaria que a Câmara Municipal de Coimbra se desburocratizasse e simplificasse os seus procedimentos.

O Senhor **Presidente** informou que a proposta referida pelo Senhor Vereador José Silva entra em contravenção com o Regulamento das Taxas Municipais, com a lei, com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. Ao ir por esse caminho, está perante uma decisão que tem efeitos financeiros plurianuais e que pode colocá-lo ao alcance da responsabilidade da reintegração financeira.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** recordou que na última reunião da Câmara Municipal constava da ordem de trabalhos uma proposta para ratificação da isenção do pagamento de entrada no Museu Municipal no dia 18 de abril, muito semelhante à proposta agora apresentada. Após a reunião, o Senhor Vereador José Silva entendeu publicitar essa discussão através das redes sociais. Confessando que estava a sentir-se “sarcástico”, expressão própria daquela rede social, escreveu um texto intitulado “*Se o ridículo matasse, teríamos eleições autárquicas antecipadas*”, acompanhado de duas imagens de uma informação interna onde se lê, para além do seu despacho, pareceres de outros intervenientes no processo. Numa tentativa de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ridicularizar o executivo em geral (continuando a usar expressões do Senhor Vereador) e à Senhora Vereadora Carina Gomes, em particular, e num tom de escárnio o Senhor Vereador expôs publicamente os funcionários da Câmara Municipal publicando um documento interno administrativo, usando assim os funcionários para criar mais uma questão política. Declarou que fez uma chamada de atenção aos serviços, no uso dos seus direitos e deveres como vereadora. Fê-lo no sítio certo, numa informação interna e administrativa. Se a legalidade de tal ato do Senhor Vereador José Silva é discutível, não tem dúvidas de que eticamente seja um ato reprovável. Por último, leu uma das últimas mensagens que lhe chegaram, de funcionários da Câmara Municipal de Coimbra após este episódio: *“Ridículo é postar documentos internos administrativos nas redes sociais, ridículo e indecoroso, para além de impróprio para um vereador. Tudo se pode discutir e argumentar, mas sempre com limites para a exposição pública”*.

O Senhor **Vereador José Silva** recordou, à semelhança do parecer dado pelos serviços relativamente aos bilhetes do Convento São Francisco, estas ratificações sistemáticas, à posteriori, sem qualquer justificação, também são ilegais. Também estão a cometer uma ilegalidade na medida em que não há nenhuma justificação para estarem a proceder a esta ratificação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 350/2018 (24/05/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10/05/2018, que autorizou, excecionalmente, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento de entradas nos núcleos do Museu Municipal de Coimbra – Edifício Chiado, Torre de Almedina e Torre de Anto, de acordo com o disposto no nº 3 do art. 8º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, nos seguintes períodos:**
 - 18 de maio – Dia Internacional dos Museus – das 10h às 18h;**
 - 19 de maio – Noite Europeia dos Museus – das 21h às 24h.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Declaração de voto do Senhor Vereador José Silva:

“Os vereadores do movimento Somos Coimbra, concordando com as entradas livres nos três núcleos do Museu Municipal de Coimbra e tendo proposto, sem êxito, que a votação tivesse efeitos para o futuro, a fim de reduzir as burocracias camarárias, votam contra o procedimento de ratificação pois, estando impressa há meses esta decisão, é inequivocamente ilegal, sem qualquer justificação, não ter sido aprovada a isenção antes do acontecimento.”

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Paula Pêgo.

II.4. DCTD – DCT – Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2018 - atribuição de Apoio Financeiro Municipal

É atribuição da Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura. Nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, do mesmo regime jurídico,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”.

Com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do Município no domínio da cultura, foi aprovado um período de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2018 para o Associativismo Cultural Geral (deliberação da Câmara Municipal n.º 119/2018, de 8 de janeiro), tornado público através de Aviso de Abertura de Candidaturas publicado em Edital n.º 8/2018, de 11 de janeiro.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que em 2018 as candidaturas decorreram entre 01 de março e 10 de abril, tendo-se alargado o prazo de submissão por sugestão das próprias associações. Foram rececionadas 111 candidaturas, mas analisadas e validadas 106. Mais 19 do que em 2017, mais 21 do que em 2016 e mais 31 do que em 2015, ano em que se iniciou esta modalidade para submissão de candidaturas. Entre essas 106, estão as 28 entidades que no ano transato não se candidataram. Em 2018 houve ainda 13 entidades que optaram por se candidatar numa tipologia diferente daquela em que se candidataram no ano passado. Este ano está em causa o montante de 363 mil euros. Assim, verificam-se aumentos não só no número de entidades apoiadas, como no montante de apoio, como ainda no montante médio de financiamento por entidade. Destacou, como refere a informação, que todas as entidades receberam a grelha de avaliação dos seus projetos e foram convidadas a pronunciar-se sobre a mesma. Pronunciaram-se 25 entidades, das quais, 2 apenas confirmaram a receção do documento, aceitando a avaliação e, as restantes 23 contestaram alguns aspetos da avaliação. Após análise de pronúncia das entidades, os serviços municipais responderam às questões levantadas, procedendo às devidas alterações com subida de pontuação em 13 candidaturas e mantendo a avaliação inicialmente produzida nos restantes 10 casos. Esta proposta resulta de um trabalho sério, rigoroso e sistemático dos serviços municipais que tem como objetivo valorizar o tecido associativo cultural do Município. Continua a defender e a acreditar que é com critérios objetivos e transparentes que devem ser atribuídos os apoios financeiros ao associativismo cultural. Mas por saber que a realidade não é estática, considera que este processo deve resultar de uma auscultação e articulação permanentes com as associações culturais. E é por esse motivo, dando já início à preparação do processo para 2019, que já foram convidadas as associações a enviarem os contributos que considerem pertinentes para o aperfeiçoamento deste procedimento, designadamente, no que diz respeito ao processo em si, aos objetivos e critérios de avaliação subjacentes à atribuição dos apoios.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que é inquestionável que, sem este apoio ao associativismo cultural, muitas destas associações não sobreviriam. A CDU iniciou um conjunto de reuniões há algum tempo, com associações culturais, tendo já uma amostra significativa das preocupações, das reclamações e das propostas deste vasto e rico conjunto de associações, muitas delas com um património extraordinariamente valioso. Em tempo oportuno, informará de todas as propostas, reclamações, problemas com a área dos transportes e com alguma escassez de informação, coincidentes com algumas das propostas da CDU, como o Conselho Municipal da Cultura, necessidade de poderem existir centros de recursos partilhados. Sublinhou alguns apontamentos específicos relativos a este concurso, tais como, a ausência de um regulamento atualizado que dê cobertura a este concurso; algumas apreciações que surgem com alguma frequência: queixas sobre a ausência de um teto, à partida, que saibam que é aquele valor que está em causa para os subgrupos, as subcandidaturas (grupos de música, de etnografia ou folclore); várias observações relativamente a alguns dos critérios como por exemplo o do público (há espetáculos pensados para grandes públicos e outros para públicos mais reduzidos mas que são tão importantes quanto os outros, muitas vezes até pela dimensão das salas); reclamações em relação ao intervalo nas pontuações e o critério da atribuição do subsídio. Estas são algumas das preocupações. O apoio das autarquias ao associativismo é fundamental e tem que ir para além deste apoio financeiro, tem de entrar num conjunto de outras áreas. O trabalho feito nas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

associações é notável, com uma dedicação extrema, mas com escassez de pessoal. Há constrangimentos enormes, mas esta gente faz a cultura do Concelho de Coimbra e com muita dignidade e empenho.

Assim, e após receção e análise das candidaturas foi elaborada pelo Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, em 16/05/2018, a informação n.º 17341, que obteve parecer do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes nessa mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 351/2018 (24/05/2018):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, e do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os montantes financeiros abaixo discriminados, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular das associações:**

Associações/ grupos de música:

Jazz ao Centro Clube – 60.000,00€

Associação dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra - 17.500,00€

Orquestra de Sopros de Coimbra - 12.500,00€

Associação Cultural e Recreativa de Coimbra – 6.000,00€

Associação Filarmónica Adriano Soares - 6.000,00€

Tuna Académica da Universidade de Coimbra – 3.000,00€

Ecos do Passado – Associação – 3.000,00€

Grupo Vocal Ad Libitum – 3.000,00€

Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra – 3.000,00€

CulturXis – Associação de Desenvolvimento Artístico – CXACC – 3.000,00€

Fado ao Centro - Associação Cultural e Artística do Centro - 2.500,00€

Coro de Professores de Coimbra - 2.500,00€

Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra - 2.500,00€

Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e das Empresas Municipais de Coimbra – 2.000,00€

Coro Misto da Universidade de Coimbra – 1.750,00€

Quantunna- Associação Cultural - 1.750,00€

Orfeon Académico de Coimbra - 1.750,00€

Choral Poliphónico de Coimbra - 1.750,00€

PHARTUNA – Tuna de Farmácia de Coimbra – 1.750,00€

Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – Desconcertuna – 1.500,00€

Coro D. Pedro de Cristo - Associação Cultural - 1.500,00€

Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra - 1.500,00€

Associação Cultural Mondeguinas – 1.250,00€

Centro Cultural e Desportivo Tuna Souselense - 1.250,00€

Advocal – Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra – 1.250,00€

Marcharte – Associação das Marchas Populares Freguesia de Cernache – 1.250,00€

Associação Cultural do Grupo de Concertinas Sons de Casconha – 1.250,00€

Quarentuna de Coimbra – 1.250,00€

Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades – 1.250,00€

Associação Desportiva e Recreativa dos lugares de Casal de Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca – 1.000,00€

Tuna Feminina de Medicina da Universidade de Coimbra - 1.000,00€

Tu Na D'ESTES – Associação - 1.000,00€

Associação Artística e Cultural Salatina – 1.000,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – 1.000,00€
Associação Cultural e Recreativa Tricanas de São Silvestre – 1.000,00€
Alcancemelodias – Associação de Concertinas – 750,00€
FAN-Farra Académica de Coimbra – Tuna Universitária – 750,00€
Imperial Tuna Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra – 750,00€
Coral Quecofónico do Cifrão – 500,00€
Chorus Ingenium – Associação Cultural dos Engenheiros da Região Centro – 500,00€

Associações/ grupos de etnografia e folclore:

Grupo Etnográfico da Região de Coimbra - 2.750,00€
Grupo Folclórico de Coimbra - 2.750,00€
Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego – 2.750,00€
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Eiras - 2.750,00€
Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila - 2.500,00€
Casa do Povo de Ceira - 2.500,00€
Rancho Folclórico e Etnográfico "As Moleirinhas" de Casconha - 2.500,00€
Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera - 2.500,00€
Grupo Folclórico e Etnográfico "As Tecedeiras de Almalaguês" - 2.500,00€
Grupo Folclórico Camponeses do Mondego - 2.500,00€
Associação Grupo de Folclore Os Camponeses de Vila Nova – 2.500,00€
Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra – 2.000,00€
Rancho Típico de Vila Nova – Cernache – 2.000,00€
Rancho Folclórico Camponeses de Montessão - 1.750,00€
Rancho Típico Estrelas do Cabouco - 1.750,00€
Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha - 1.750,00€
Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião - 1.750,00€
Centro Social Polivalente da Palheira – 1.750,00€
Grupo Cultural Recreativo e Desportivo da Amoreira – 750,00€
Grupo de Danças e Cantares da Cidreira – 750,00€
Centro de Convívio do Carvalho – 750,00€

Associações/ grupos de teatro:

Loucomotiva - Grupo de Teatro de Taveiro - 15.000,00€
Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL - 10.000,00€
Marionet - Associação Cultural - 10.000,00€
Caixa Negra do Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra – 1.000,00€
TEUC - Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra – 1.000,00€
Teatro Amador de Ribeira de Frades – 750,00€

Associações/ grupos de cinema e audiovisual:

Fila K Cineclube – 2.750,00€

Associações/ grupos de artes plásticas e visuais:

Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra - 45.000,00€
Associação Videolab – 2.000,00€

Associações/ coletividades de cultura e recreio:

Filarmónica União Taveirense - 10.000,00€
Associação Recreativa e Musical de Ceira - 10.000,00€
Casa da Esquina – Associação Cultural – 7.000,00€
Centro Norton de Matos – 4.000,00€
Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge - 3.000,00€
Associação Cristã da Mocidade - 2.750,00€
Centro Cultural Desportivo e Social de São Frutuoso - 1.500,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Casa do Povo de Souselas - 1.000,00€
Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes – 1.000,00€
Associação Cultural de Vilarinho – 1.000,00€
Associação Herança do Passado – 750,00€
Associação de Moradores do Bairro de Santa Clara – 500,00€
ARC da Marcha do Bairro de Celas e Olivais – 500,00€
Centro Cultural de Carvalhosas – 500,00€

Outras associações cujas atividades evidenciem interesse cultural:

Recortar Palavras - Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica – 2.500,00€
Associação Apojovi – 2.500,00 €
GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore de Academia de Coimbra – 2.500,00€
8tempos – Associação Cultural – 2.250,00€
Clube da Comunicação Social de Coimbra – 1.750,00€
Ateneu de Coimbra – 1.750,00€
GAAC - Grupo de Arqueologia e Arte do Centro – 1.750,00€
Confraria dos Sabores de Coimbra – 1.750,00€
Academia de Cultura e Desporto Wolfdance – Associação ACDW – 1.750,00€
Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego – 1.500,00€
Associação Flic-Flac – 1.500,00€
Lugar Comum - 1.500,00€
Clube de Tempos Livres de Santa Clara – 1.000,00€
MAFIA – Federação Cultural de Coimbra – 1.000,00€
Cena Lusófona – Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral – 1.000,00€
Associação de Moradores do Bairro de Celas – 1.000,00€
Casa de Angola em Coimbra ONGD – 750,00€
Cooperativa Semearelvinhas CRL – 750,00€
Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra – 750,00€
Confraria dos Amigos do Negalho e da Freguesia de Almalaguês – 500,00€
Associação de Moradores do Bairro do Ingote – 500,00€
Associação Real República Ay-Ó-Linda – 500,00€

- **Aprovar as minutas dos Protocolos de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2018 – Associativismo Cultural Geral, entre o Município de Coimbra e as respetivas entidades, as quais serão adaptadas de acordo com as especificidades de cada agente cultural, designadamente no que respeita às modalidades de pagamento e ao número de participações em iniciativas promovidas ou apoiadas pela Câmara Municipal de Coimbra e as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Paula Pêgo.

PONTO III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

III.1. DAAOM – Realização da Feira Popular 2018 – Praça da Canção – pedido de autorização e apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitou um conjunto de apoios para a realização da Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2018 na Praça da Canção no período de 29 de junho a 15 de julho de 2018, com montagem a iniciar a 19 de junho e desmontagem a terminar a 20 de julho de 2018.

Para este assunto foi elaborada em 15/05/2018 a informação n.º 16866, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que obteve parecer da Chefe de Divisão e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 16/05/2018.

O Senhor Vereador José Silva relativamente a este assunto, leu o seguinte:

“A Feira Popular 2018 é uma atividade recreativa e comercial organizada pela União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas que dá lucro à junta e aos pequenos empresários que nela participam. Por isso, se repete ano após ano, sempre com êxito. O preço dos bilhetes nesta feira, era decidido sob exclusiva responsabilidade da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, com o explícito objetivo de obter lucro, caso contrário, as entradas poderiam ser gratuitas ou o preço dos bilhetes substantivamente mais baixos. O movimento Somos Coimbra, que desconhece o teor das negociações entre as partes, discorda do motivo que está subjacente e da compensação/transferência financeira assumida pela Câmara Municipal de Coimbra para permitir entradas gratuitas na Feira Popular 2018 organizada pela União de Freguesias. Existem alguns aspetos não esclarecidos, como a ausência de regulamento que torne transparente a ocupação e cobrança dos espaços; não foi apresentada nenhuma justificação coerente e específica por parte da Câmara Municipal de Coimbra para decidir passar a pagar entradas gratuitas, especificamente nesta feira; a razão óbvia deste pagamento foi porque se verificou a mesma decisão no ano transato por motivos exclusivamente eleitoralistas e de guerras partidárias. A verdade é que, antes do ano transato, que seja do nosso conhecimento, não havia histórico, pelo menos recente, das entradas nesta feira serem gratuitas. O único motivo que levou ao seu pagamento pela Câmara Municipal foi uma razão eleitoralista que contou até com a crítica assertiva do Presidente da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. É este mesmo motivo, que mais se pode considerar como ausência de motivo atendível que leva à repetição este ano da mesma decisão e quiçá, a sua perpetuação. Quanto ao valor a transferir para a Junta de Freguesia, só poderia fazer algum sentido se ele fosse essencial para a realização da feira ou para suportar eventuais prejuízos. Assim, como está a ser feito, verdadeiramente trata-se de uma transferência adicional para uma junta de freguesia. Deverão todas as juntas de freguesia organizar feiras com entradas pagas para depois a Câmara Municipal assumir a respetiva despesa? Qual é o critério? E se todas as juntas decidirem organizar uma feira popular com entradas pagas, deve a Câmara Municipal subsidiar as entradas livres na romaria do Espírito Santo, no Largo de Santo António, por exemplo, bem como tantas outras festas e feiras que já existem? Justifica-se que as entradas na Feira Popular 2018 sejam gratuitas? Porquê nesta feira, na qual a junta organizadora tinha decidido cobrar entradas e com base em que critérios? Justifica-se que outros espetáculos organizados pela Câmara Municipal, como por exemplo, o Convento São Francisco para outros públicos também sejam gratuitos, tudo o que seja organizado pelas juntas e pela Câmara deve ser gratuito mesmo que só se dirija à parte dos munícipes? Quais os critérios? Qual a fonte de financiamento? No Município com enormes carências na área social, cultural, desportiva, patrimonial, de mobilidade, de higiene e de qualidade de vida, etc, e com tantas instituições meritórias em dificuldades, deve ser gasto desta maneira o dinheiro de todo os munícipes, para mais num valor tão elevado? Naquilo que é um bem essencial, parece fazer sentido que o princípio do utilizador/pagador seja usado, obviamente, com bom senso e com critérios sociais, sendo opção de cada junta gastar o dinheiro do seu orçamento como bem entender e sob escrutínio das populações efetivas. Naturalmente que, à semelhança de outros eventos, concordamos com os restantes apoios e com a isenção de taxas que em Coimbra são elevadíssimas. Por exemplo, deve um comerciante pagar taxas pesadíssimas para embelezar o seu comércio para depois a Câmara Municipal pagar entradas gratuitas em feiras? Considerando todas as questões acima elencadas, o movimento Somos Coimbra discorda completamente desta forma aleatória eleitoralista de se proceder e de se decidir mais própria de um país terceiro mundista, pelo que os Senhores Vereadores em consciência e em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

coerência, votam contra esta medida específica que também criticaram enquanto candidatos, antes das eleições."

O Senhor **Presidente** referiu que esta proposta surge na Câmara Municipal por impulso do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e por coerência com a prática e a verdade conhecida. Para quem não sabe (e compreende que não saibam), a Feira Popular de Coimbra é uma iniciativa criada pela Câmara Municipal. Posteriormente, na década de 80, foi uma iniciativa delegada no Clube União de Coimbra em articulação com outras coletividades, que assumiram a coorganização. Citou nomes importantes para que este objetivo fosse alcançado, designadamente, Diretor da Cultura - António Rodrigues Costa; Diretor da Cultura - Vasco Pereira da Costa; empenhamento na fase do União de Coimbra e outras coletividades, juntas de freguesia, incluindo com a de Santa Clara. Quando o União de Coimbra entrou em dificuldades, a Junta de Freguesia de Santa Clara, presidida pelo Senhor Benigno Brito Gomes assumiu o desafio de, com o apoio da Câmara Municipal procurar não deixar definhar a Feira Popular de Coimbra, que é uma tradição da margem ribeirinha, um uso e costume muito antigo. Teve a sua génese ao fundo do Parque Manuel Braga, sob liderança do Diretor da Cultura e Turismo, Sr. Dr. Manuel Chaves e Castro. Quando a feira popular foi assumida pela Junta de freguesia de Santa Clara, fizeram-se várias versões. Para ajudar e fazer isso de modo construtivo, cooperante e garantir que a feira popular se mantinha atrativa considerou-se, não por eleitoralismo, mas por seriedade, que a feira popular tendia a definhar e, por isso, a forma de atrair um maior número de pessoas à feira popular era com entradas livres. Como a organização do evento tem despesas que são conhecidas, a Câmara Municipal decidiu, não de forma eleitoralista mas de forma séria, revisitar os relatórios das edições anteriores. Convencionou-se uma média ponderada dos três anos anteriores com a receita e, a Câmara Municipal para garantir que a feira popular reganhava visitantes, decidiu apoiar a Junta de Freguesia respetiva no valor que corresponde à estimativa conhecida dos relatórios oficiais. Portanto, quer arredar do preconceito outro tipo de intento que não este.

Neste contexto, e ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o nº 3 do artigo 8º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e nos termos das alíneas j) do nº 1 e k) do nº 2 do artigo 25º e alíneas u), ff) e ccc) do nº 1 do artigo 33º e alíneas e), f) e m) do nº 2 do artigo 23º, todo da Lei supracitada, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 352/2018 (24/05/2018):

- **Apoiar a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas na realização da “Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2018”, a realizar-se na Praça da Canção entre 29 de junho e 15 de julho, mediante a celebração de um contrato interadministrativo com cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e que visa a concretização dos seguintes apoios a prestar:**
 - Apoios humanos, materiais e logísticos, no valor de 21.003,70€;
 - Apoio com a isenção de pagamento de taxas respeitantes à Licença de Recinto Improvisado e à Licença Especial de Ruído, no valor de 798,75€
 - Conceder um apoio financeiro de caráter extraordinário destinado a compensar a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas pela gratuitidade das entradas no recinto, no valor de 50.993,75€.
- **Enviar à Assembleia Municipal, para autorização da celebração do referido contrato interadministrativo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.2. DCTD – DDJ - Torneio Internacional Escolinha Briosa/Cidade de Coimbra – Proposta de Coorganização

A Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra/OAF vão organizar, na Academia Briosa XXI – Campos do Bolão, o Torneio Internacional Escolinha Briosa/Cidade de Coimbra, nos escalões de Petizes, Traquinas B e Traquinas A, nos dias 31 de maio, 2 e 3 de junho.

O Senhor **Vice-Presidente** explicou que é o maior torneio de futebol infantil que se realiza no Concelho de Coimbra e mesmo da região e que mobiliza muitos meios no sentido de acomodar, durante um fim de semana, centenas de crianças, pelo que é de inteira justiça a Câmara Municipal associar-se a este evento.

Nesse contexto, foi elaborada a informação nº 17196, de 16/05/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foi exarado parecer da chefe da referida divisão na mesma data e despacho do Senhor Vice-Presidente em 18/05/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 353/2018 (24/05/2018):

- **Realizar o Torneio Escolinha Briosa/Cidade de Coimbra, em conjunto com a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol (AAC/OAF), nos dias 31 de maio, 2 e 3 de junho de 2018, na Academia Briosa XXI – Campos do Bolão, mediante celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que prevê a atribuição de uma comparticipação financeira à AAC/OAF no valor de 3.000,00€ para fazer face a despesas logísticas do evento, e nos termos e com as condições expressas na informação da Divisão de Desporto e Juventude acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DCTD – DDJ – Corrida de São Silvestre – Protocolo de Cooperação

Considerando o sucesso das edições anteriores e a prova de competência demonstrada pelos parceiros da Câmara Municipal na organização da Corrida de São Silvestre nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, foi elaborada a informação nº 16774, de 14/05/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foram exarados parecer da chefe da divisão e despacho do Senhor Vice-Presidente em 16/05/2018.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que em 2012 esta corrida estava entregue a uma empresa privada e por nossa opção política, a Câmara Municipal optou por colaborar com entidades que tivessem habilitação e capacidade de organização e que fossem coletividades de Coimbra. São apresentados relatórios elaborados com muito profissionalismo de todas as corridas de S. Silvestre que se têm realizado e que têm sido um êxito e daí a celebração de um protocolo de cooperação com a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e com a Associação Recreativa Casaense que tem a escola de atletismo de Coimbra para coorganizar as corridas de São Silvestre, nos próximos anos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 354/2018 (24/05/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar a realização da 41ª edição da Corrida S. Silvestre de Coimbra a 15 de dezembro de 2018, em percursos por estradas nalgumas das principais ruas da cidade, entre as 16h30 e as 19h30, sendo que as edições de 2019, 2020 e 2021 realizar-se-ão em datas a definir em função do interesse do Município.
- Celebrar um protocolo de cooperação cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e a Associação Recreativa Casaense, nos termos da alínea u) do nº 1 o artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com vista à realização do evento Corrida de S. Silvestre de Coimbra, que engloba as provas Mini S. Silvestre, Caminhada S Silvestre e a Corrida S. Silvestre, até ao ano de 2021.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. HABITAÇÃO

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

IV.1. DDSA – DHS - Lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado

Na sequência da entrada em vigor do novo regime de arrendamento apoiado para habitação, aprovado pela Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto, foi aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 19 de setembro, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 28 de agosto de 2017, o Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado (RMAAHRAA), publicado na 2ª série do Diário da República de 16/06/2017, tendo como objetivo primordial garantir o acesso à habitação de forma justa e equitativa, definindo as respetivas condições e os critérios de seleção para a atribuição de habitações que integram o património municipal.

Nos termos do previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 6º do RMAAHRAA a atribuição de habitações municipais em regime de arrendamento apoiado é efetuada, preferencialmente, pela Câmara Municipal mediante concurso por inscrição, sendo identificadas, em cada momento, as habitações em oferta para atribuição aos candidatos que, de entre os que se encontram, à altura, inscritos em listagem própria, estejam melhor classificados, em função dos critérios de hierarquização e de ponderação estabelecidos para o efeito.

O Senhor **Presidente** alertou para o facto deste documento ser reservado, com dados pessoais e que, nos termos da lei, têm de ser protegidos. A lista de classificação resultou de um trabalho técnico cuidado.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que esta é a lista que o regulamento municipal obriga a que exista e, portanto, sem divulgação de dados pessoais mas com identificação de códigos, a lista será pública. Decorre do regulamento municipal e da própria lei. A partir daí, os munícipes, através de um código, poderão saber a sua posição.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 12250, de 09/04/2018, da Divisão de Habitação Social, na qual foram exarados os pareceres da chefe da referida divisão e da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente respetivamente em 10 e 12/04/2018, bem como despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 13/04/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 355/2018 (24/05/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Homologar as listas de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, por tipologia, ordenadas por ordem decrescente de classificação, que ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Publicitar as referidas listas sem qualquer menção a dados pessoais, em cumprimento do estipulado no artigo 20º do RMAAHRAA, no sítio da Internet, no átrio do edifício dos Paços do Município e na Divisão de Habitação Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DDSA – DHS – L.P.C.M – realojamento de agregado familiar - Bairro da Rosa

Face à situação de vulnerabilidade social e no cumprimento do despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós exarado em 21/03/2018 na informação n.º 5397, de 12/02/2018, da Divisão de Habitação Social, foi apresentada proposta de realojamento para o agregado familiar através da informação n.º 14685, de 30/04/2018, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, respetivamente em 2 e 11/05/2018, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, em 11/05/2018.

Assim, e ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado para habitação, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 356/2018 (24/05/2018):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Liliana Patrícia Correia Machado, mediante a celebração de contrato de arrendamento cuja minuta fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T4 sita no Bairro da Rosa, Lote 7 – Cave Direita, pela renda mensal de 145,64€, ao abrigo do regime excecional previsto no n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

V.1. DFIO - DPC – Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo – Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego – CENTRO – 07 – 0163 – FEDER (ID 3923) – Nota de débito da Comunidade Intermunicipal da Região Centro relativa à participação do Município de Coimbra

Na sequência do despacho do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional de 06/04/2018, exarado na informação n.º 11738, de 04/04/2018, da Divisão de Contabilidade e Finanças, foi elaborada a informação n.º 13813, de 20/04/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do chefe da referida divisão em 23/04/2018 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 14/05/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 357/2018 (24/05/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Revogar a deliberação nº 333/2014, de 24/02/2014, dado que a participação do Município de Coimbra no Programa Operacional Imaterial de Empreendedorismo implicou o encargo de 3.818,76€ a título de contrapartida municipal da operação, autorizando-se assim o pagamento desse valor em dívida à Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DFIO – DPC – Operação “Residência Ganhar Autonomia” ao Centro 2020 – aviso nº. 16-2018-05 e do contrato PEDU

Considerando que a operação “Residência Ganhar Autonomia” reúne as condições específicas de acordo e enquadramento no Aviso de Abertura do Concurso para submissão da candidatura ao Portugal 2020 através da plataforma eletrónica do “Balcão 2020”, foi elaborada a informação nº 28167, de 04/05/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, na qual foram exarados pareceres do chefe da divisão e do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional em 05/05/2018 e despacho do Senhor Presidente em 07/05/2018.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse tratar-se da submissão da candidatura ao PEDU que visa transformar um espaço antigo que em tempo teve uma intervenção, mas que hoje, estava a precisar de uma requalificação e que permitirá transformá-lo num espaço condigno.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 358/2018 (24/05/2018):

- **Tomado conhecimento da submissão da candidatura da operação “Residência Ganhar Autonomia” ao Centro 2020, no âmbito do Aviso Nº CENTRO-16-2018-05 (P.I 6.5) e do Contrato PEDU.**

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

V.3. GAI – Venture Cup 2018 – Proposta de coorganização – conhecimento

A Venture Cup é uma associação sem fins lucrativos, constituída por oito universidades dinamarquesas, líder mundial no âmbito das *start-ups* universitárias. Possui representações em Portugal, Islândia, China e Austrália, e tem mais de 35 parceiros entre universidades, incubadoras e aceleradoras. A sua missão consiste em identificar e desenvolver os talentos e a tecnologia do futuro. Possui representação em Portugal desde 2017, tendo sido nesse o ano da 1ª edição desta competição em Portugal, na Casa da Música, Porto.

Neste contexto, considerando a presença cada vez mais relevante de *start-ups* de base tecnológica no tecido empresarial de Coimbra e a própria projeção da cidade e do país como ambiente empresarial de excelência para a incubação e aceleração de novos negócios, foi elaborada a informação nº 16872, de 14/05/2018, do Gabinete de Apoio ao Investidor, na qual foi exarado despacho do Senhor Presidente em 16/05/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 359/2018 (24/05/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 16/05/2018, que autorizou a coorganização, em parceria com o Instituto Pedro Nunes, do Venture Cup 2018, no Convento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

São Francisco, ao abrigo da alínea ff) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e com competências delegadas através do nº 16 do nº 1 do Edital nº 111/2017, bem como do reconhecimento pelo Senhor Presidente da isenção do pagamento de taxas e preços por utilização da Igreja do Convento São Francisco e consequente apoio logístico, designadamente audiovisual, som, receção e encaminhamento de convidados, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Francisco Queirós retomou os trabalhos.

PONTO VI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VI.1. DPGU – DRU – Atlantic Days, Lda. – licença de obras de edificação – Couraça de Lisboa 39 e 39A, União das Freguesias de Coimbra – registo nº. 4896/20

O presente registo constitui junção de elementos ao projeto de arquitetura referente ao pedido de licença de obras de edificação (reabilitação/alteração) de um prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, nº 39 e 39-A.

Assim, foi elaborada a informação nº 15229, de 04/05/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foram exarados pareceres do chefe da referida divisão em 09/05/2018 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 15/05/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente em 15/05/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 360/2018 (24/05/2018):

- **Aprovar a dispensa de dois lugares de estacionamento ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 133º do Regulamento do PDM, tendo em consideração a fundamentação enunciada na informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DPGU - DRU - ZEHP Zero Energy Home Project, Unip, Lda. – licença de obras de edificação – Rua da Gala 7 a 9 – Largo da Maracha nº. 10, União das Freguesias de Coimbra – registo nº. 7307/2018

O presente registo constitui junção de elementos a pedido de licença de obras de edificação (alteração e reabilitação) de imóvel existente na Rua da Gala, nº 7 a 9 e Largo da Maracha, nº 10.

Assim, foi elaborada a informação nº 13868, de 19/04/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foram exarados pareceres do chefe da referida divisão em 02/05/2018 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 08/05/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente em 15/05/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 361/2018 (18/05/2018):

- **Aprovar a dispensa de um lugar de estacionamento privado e a ausência da zona de serviço com 50m2 ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 133º do Regulamento do PDM, tendo**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em consideração a fundamentação enunciada na informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DPGU – DGU – Edmar Construções Lda. – Alteração do Alvará de Loteamento n. 513 – Casa Branca – Santo António dos Olivais - registo nº. 26319/2018

O registo indicado em epígrafe respeita à apresentação de elementos complementares à comunicação prévia relativa à alteração da licença do loteamento titulado pelo alvará nº 513 (com a redação dada pelo 6º aditamento, emitido a 26/02/2015 no âmbito da 6ª alteração à licença de loteamento).

A este respeito, foi elaborada a informação nº 1976, de 14/05/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu pareceres do chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 15/05/2018 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 362/2018 (18/05/2018):

- **Aprovar o projeto de alterações do loteamento titulado pelo alvará nº 513 ao abrigo do artigo 27º do RJUE, consubstanciado nas alterações descritas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada, materializada nos elementos constantes no registo nº 16559/2018;**
- **Deferir o licenciamento da alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará nº 513, concedendo-se o prazo de 4 semanas para a execução das obras de urbanização decorrentes da alteração ao loteamento, fixando-se o valor da caução relativa à garantia da boa execução das obras de urbanização no montante de 1.965,00€;**
- **Em termos de parâmetros para efeitos de taxa urbanística é aplicável o disposto no artigo 1º da Tabela de Taxas e Compensações Urbanísticas do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (Regulamento nº 381/2017 publicado no Diário da República, 2ª Série – nº 140, de 21 de julho de 2017);**
- **Informar o interessado nos termos do nº 1 do artigo 76º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que dispõe do prazo de um ano para requerer o aditamento ao alvará de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DPGU – DP - António Miguel Rebelo Moreira Padrão e Isabel Maria Rebelo Moreira Padrão – emissão de parecer sobre isenção do IMT

Através do requerimento com o regt. SGD nº 17486, de 14/03/2018 vêm os munícipes António Miguel Rebelo Moreira Padrão e Isabel Maria Rebelo Moreira Padrão solicitar, na qualidade de proprietários de prédio rústico localizado no perímetro de emparcelamento do Bolão, emissão de parecer para efeitos de atribuição de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto, na aquisição de prédio rústico confinante.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 11592, de 04/04/2018, da Divisão de Planeamento, que mereceu pareceres da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística respetivamente em 11 e em 17/04/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 363/2018 (18/05/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Emitir parecer favorável ao pedido de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), por se considerar que a eventual aquisição, pelos requerentes, do lote 428 do perímetro de emparcelamento do Bolão, poderá proporcionar melhores condições para o desenvolvimento da atividade agrícola naquela área do território municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

VI.5. DPGU-DP – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (PAMUS) – pagamento da fatura n.º 83/2016 da CIM – Região de Coimbra

O assunto acima identificado refere-se à instrução de processo de despesa para o pagamento à CIM-RC da fatura n.º 83/2016, de 22 de julho, no valor de 3.750,05€ e corresponde à comparticipação do Município de Coimbra pela elaboração do PAMUS, plano que integrou o PEDU.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** perguntou porque é que na proposta técnica se referem duas fases de trabalho, uma de caracterização e outra de uma proposta ao Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes. Tanto quanto sabe, não está correto, pois a primeira fase é a aprovação do PAMUS e a segunda fase é a aprovação do Plano Intermunicipal. Solicitou ainda um esclarecimento sobre a relação do Plano Intermunicipal de Mobilidade de Transporte e o PAMUS, até porque estão a ser feitos pela mesma empresa.

O Senhor **Presidente** explicou que, antes da área de atribuições ser feita no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a empresa TRENMO trabalhava para a Câmara Municipal de Coimbra para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e para o Plano de Mobilidade na área classificada. Como a CIM foi encarregada de supervisionar a operação, ao nível da NUT3, entendeu-se no Conselho Intermunicipal que era adequado, já que como a maior parte dos dados diziam respeito a Coimbra, negociar com a TRENMO (organização de transportes). Com o PT 2020 que obrigou a apresentação de Planos Municipais de Mobilidade Urbana Sustentável, já estava trabalho feito e os prazos de candidatura e financiamento levou a que o Conselho Intermunicipal tenha mantido a TRENMO a fazer este trabalho, alargando o âmbito. Também importante, foi necessário ativar hoje de manhã, via CIM, mais um trabalho, um ajustamento, sobre o Sistema de Mobilidade Mondego porque este fim de semana vai circular de Portugal para a Comissão Europeia, a reprogramação do Portugal 2020. Foi detetado ontem que os indicadores que estavam mesmo na reprogramação do PT 2020 no que se refere ao Metro Mondego são os indicadores de execução da ferrovia, o que geraria uma desconformidade. Para a Comissão Europeia ter levantado tantas questões sobre o problema através da CIM, foi pedida uma atualização do trabalho TRENMO/PAMUS referente ao Sistema de Mobilidade Mondego para não se perderem 60 milhões de euros.

O Senhor **Vereador José Silva** recordou que o movimento “Somos Coimbra” propôs que se constituísse na Câmara Municipal o acompanhamento de todo o processo Metro Bus, que não foi aceite pelo Senhor Presidente e, certamente, esta falha até poderia ter sido detetada mais cedo.

Assim, foi elaborada a informação n.º 15703, de 07/05/2018, da Divisão de Planeamento, na qual foram exarados pareceres da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional respetivamente em 8 e 18 de maio, e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 15/05/2018, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 364/2018 (18/05/2018):

- **Aprovar a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra do valor de 3.750,05€, nos termos do nº 1 do capítulo VIII do artigo 17º da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto no artigo 33º, alínea o) e nº 1 do artigo 105º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizando-se, nos termos do disposto na alínea a) do ponto 9.2.8. do artigo 9º da Norma de Controlo Interno, o processamento da despesa e respetivo pagamento do valor indicado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. FREGUESIAS

VII.1. GAF – Acordos de Execução 2018/2021 – Pagamento antecipado do 1.º e 2.º Trimestre de 2018 às Juntas de Freguesia

Considerando a deliberação da reunião da Câmara Municipal de 07/05/2018, sendo convicção do Município que as freguesias garantem uma prestação de serviços de qualidade às populações, através de uma utilização racional dos recursos que lhes são disponibilizados e considerando que a avaliação relativamente à execução dos Acordos de Delegação de Competências celebrados com as freguesias/União de Freguesia nos anos anteriores se revelou bastante positiva, foi elaborada a informação nº 16513, de 11/05/2018, do chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias.

O Senhor **Presidente** referiu que este processo foi trazido novamente a reunião da Câmara Municipal, a informação foi reformulada por forma a clarificar e confirmar os termos em que foi decidido.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 365/2018 (18/05/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 11/05/2018, que autorizou o processamento antecipado por conta das verbas previstas nas GOP para os Acordos de Execução relativas ao 1º e 2º trimestres de 2018, no valor global de 697.444,00€, conforme mapa que fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, fazendo-se posteriormente o apuramento das contas e respetivo acerto, em resultado dos relatórios de execução que venham a ser apresentados nos termos dos Acordos de Execução que venham a ser celebrados.**

PONTO VIII. OUTROS

VIII.1. DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento nº 8 (Modificação aos Documentos Previsionais nº 9/2018 – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação nº 14450, de 27/04/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional e despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 366/2018 (24/05/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 27/04/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 8 (modificação aos documentos previsionais n.º 9/2018) no valor total de 1.049.429,00€ de reforços e de anulações no orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

VIII.2. DFIO – DPA – Serviço de limpeza de instalações Municipais – atualização de preços

Encontra-se a decorrer o contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais pela empresa Euromex – Facility Services, Lda., na sequência da consulta ao abrigo de acordo-quadro celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP. Este contrato vigora pelo período de dois anos, de novembro/2017 a outubro/2019. A Euromex apresentou um pedido de atualização de preços com efeitos a partir de 01/01/2018, fundamentando-se na legislação aplicável à atualização da Remuneração Mensal Mínima Garantida (Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro). O Código dos Contratos Públicos permite, no seu artigo 300.º, a revisão de preços desde que tal esteja fixado no contrato, tal como os respetivos termos.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 15315, de 04/05/2018, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu parecer do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional em 07/05/2018 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 14/05/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 367/2018 (24/05/2018):

- **Aprovar a atualização dos preços do contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais com a Euromex – Facility Services, Lda., na percentagem de 4,13% a partir de 01/01/2018, conforme previsto no artigo 300º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 4.3. do Caderno de Encargos do procedimento de formação do contrato, sendo que a despesa adicional resultante desta atualização ascende a 53.291,08€ acrescida de IVA (23% - 12.256,95€) perfazendo 65.548,03€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DAG – DRH – Mapa de Pessoal de 2018 – Proposta de alteração

Através da informação n.º 17245, de 16/05/2018, da Divisão de Recursos Humanos, na qual foram exarados pareceres da chefe da referida divisão e da diretora do Departamento de Administração Geral, e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data, é apresentada a primeira alteração do ano de 2018 ao Mapa de Pessoal do Município.

O Senhor **Presidente** disse que o mapa de pessoal visa acolher os trabalhadores precários na sequência das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** informou que é apresentada a primeira alteração do ano de 2018 ao mapa de pessoal do Município que visa em primeiro lugar criar os lugares estritamente necessários para continuar com o processo de aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, relativamente à integração dos trabalhadores precários na sequência do reconhecimento dos postos de trabalhos na reunião anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foram reconhecidos 64 postos de trabalho, sendo que, alguns deles não estão ocupados e, portanto, a proposta é no sentido de serem criados aqueles que são, na formulação da lei, estritamente necessários para seguir com estes processo e que se traduzem em 41 lugares. Foi feita também uma redistribuição do número de lugares previstos na categoria de Bombeiro Sapador para permitir, na sequência do descongelamento de carreiras que a lei do orçamento de estado para este ano trouxe, o desencadear dos processos de concurso de promoção. Além disso, aproveitou-se também esta primeira alteração para propor a criação de 7 novos lugares de técnicos superiores que correspondem a necessidades entretanto detetadas, designadamente, o lugar do Encarregado de Proteção de Dados, na sequência do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados que amanhã entra em vigor. Também outros lugares, nomeadamente, ao nível de técnicos superiores de segurança para a execução de empreitadas de obras públicas.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo**, tendo revisitado os documentos aprovados no início do ano, aquando da aprovação do orçamento, solicitou esclarecimento no sentido de perceber se, relativamente aos 300 lugares, acrescem 40, ao que o Senhor **Presidente** respondeu que, de memória, julga que seriam cerca de 220.

Na opinião do Senhor **Vereador Paulo Leitão** deveriam ser separados os temas. O de integração dos precários na Câmara Municipal que foi votado na última reunião, onde teve oportunidade de dizer que a lei deve ser cumprida, apesar de considerar que se deveria proceder de imediato à abertura de um concurso público para os precários e algumas reservas relativamente à forma como a lei foi colocada, restringindo este tipo de concurso público. Sendo hoje apresentada a primeira alteração ao mapa de pessoal, disse o seguinte: Quando foi aprovado o mapa de pessoal em dezembro foi-lhes transmitido que já tinha sido feita a previsão no sentido de integrar os precários, 1.º exercício livre, sem restrições, da Lei do Orçamento de Estado das necessidades de postos permanentes na Câmara Municipal. Portanto, se já existiam e se eram permanentes, não percebe porque é que na altura foram considerados. Foi dito que se referiam a novas necessidades e também a necessidades antigas que não estavam supridas no mapa de pessoal. Tendo sido isso afirmado com rigor em dezembro de 2017, qual a razão de surgirem agora 40 necessidades permanentes. Perguntou porque é que os serviços, na altura, não identificaram como necessidades permanentes, se esses precários já existiam na Câmara Municipal. Referiu-se ainda ao conjunto de novas necessidades elencadas, supostamente para fazer face a um conjunto de novas exigências, recordou que o Regulamento de Proteção de Dados está em vigor há dois anos e só se aplica em maio, portanto, há dois anos que as entidades sabiam que iriam ter que se adaptar ao mesmo que iria produzir efeitos em maio de 2018. Conhece um conjunto de organizações que se adaptaram a tempo, por se tratar de um assunto bastante sério, até de proteção dos direitos e garantias de todos os cidadãos. Geralmente estas necessidades são identificadas pelos serviços técnicos, pelo que estranha necessidades identificadas e transmitidas ao Senhor Presidente e à Senhora Vereadora Regina Bento pelo Senhor Presidente, supostamente elencada pelo Dr. André Monteiro. Numa reunião da Câmara Municipal anterior foi dito que o Dr. André Monteiro tinha vindo para chefiar o Gabinete de Apoio ao Investidor, pelo que gostaria de saber o que é que se passa com esta relação jurídica de emprego uma vez que não se faz qualquer referência ao cargo. É um conjunto de incongruências que não permite confiar no documento que estão aprovar. Foi garantido em dezembro de 2017 que um conjunto de situações estavam previstas e acauteladas e, pelos vistos, isso não corresponde à verdade.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que compreende que a Democracia e os partidos nascidos do 25 de Abril irrite o Senhor Vereador José Silva, a quem julga que só resta uma hipótese nas próximas eleições legislativas: integrar-se numa força política partidária para ser candidato à Assembleia da República.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que o seu realce na alteração a este mapa de pessoal 2018 vai para a Companhia de Bombeiros Sapadores, que, aliás, tem sido objeto de muito “foguetório” nos últimos tempos. Esta alteração permitirá a resolução de um problema com alguns anos, de forma sustentada e clara, numa negociação transparente com o Sindicato Nacional dos Bombeiros e com a Associação Nacional dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Bombeiros Profissionais. Estão previstas as promoções para o corpo de bombeiros sapadores, que são fundamentais para o funcionamento daquela estrutura hierarquizada, em que as chefias são uma parte fundamental do funcionamento operacional da companhia. Relativamente à hipotética polémica em torno desta alteração ao mapa, disse que há por aí muito partido político na cidade que pensa que o debate político deve ser feito através de cartoons e de achincalhamento pessoal das pessoas que exercem cargos públicos. Não se revê neste tipo de atuação e entende que as questões resolvem-se nos locais próprios. Disse, sobre os “precários”, que muitas destas situações a regularizar irão para a área da Educação, nomeadamente jardins-de-infância. Dizer que os contratos de Inserção/Emprego que estiveram a exercer funções foram convidados demonstra que o Senhor Vereador José Silva não conhece minimamente o processo de funcionamento da Administração. E passou a explicar que os CEI são pessoas que vieram, através de candidatura, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional. Concorreram, houve uma entrevista, foram selecionados e, entretanto, exerceram funções profissionais e com qualidade, na maior parte dos casos. Dizer que foram convidados a fazer estágios é outro disparate. Os estágios através do PEPAL (que foi a última forma de estágios que houve) foram estágios através de concurso, em que qualquer candidato com as habilitações literárias necessárias para o lugar podia concorrer, num concurso aberto, público, ao qual os tais “2600” referidos pelo Senhor Vereador José Silva também podiam concorrer. Dizer que este programa de integração de “precários” é fascizante fica muito mal a um autarca, criticou, referindo-se ao Senhor Vereador José Silva. Terminou confessando que ainda bem que os cidadãos de Coimbra souberam escolher e o Movimento Somos Coimbra não foi eleito porque, se assim fosse, coitados dos “precários”!

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que se deve a Montesquieu o Princípio da Separação dos Poderes. Poder-se-ia mesmo recuar à Grécia Antiga: a democracia ateniense, embora não de forma tão elaborada, criava órgãos de poder diversos. Naturalmente que qualquer cidadão tem o direito de intervir, discorrer e discordar das leis aprovadas pela Assembleia da República mas a intervenção do Senhor Vereador José Silva é digna do CDS na Assembleia da República. De facto, o Município de Coimbra está a cumprir a Lei da República, uma lei que, a seu ver, é justa e até podia e devia ir mais longe. Durante anos o Poder Político criou mecanismos para impedir o acesso de trabalhadores à Administração Pública. Nos últimos anos era praticamente impossível, salvo raríssimas exceções, contratar pessoal para a Administração Pública. Esta inversão de cenário só foi possível com o Governo atual, com a Assembleia da República atual. Há que voltar a contratar trabalhadores que são necessários à Administração Pública, fundamentalmente na Administração Local, onde há uma carência enorme de pessoal, nomeadamente pessoal menos qualificado do ponto de vista académico, como por exemplo na área da Higiene e Limpeza. Durante esse tempo, a escapatória do Poder Local eram os CEI, os CEI+ e os PEPAL, que algumas vezes, supriam necessidades permanentes que existiam nos serviços públicos. Era esse o único mecanismo de contratação disponível, condenado por muitos (e o Senhor Vereador é um deles), mas utilizado por todos, dada a necessidade. Porque era isso ou era externalizar todos os serviços. Portanto, é da mais elementar justiça que quem serviu durante algum tempo para colmatar necessidades efetivas e reais, possa ter lugar na Administração Local ou na Administração Pública Central, defendeu. A precariedade é uma forma de exploração, de escravatura, e não é só nos empregos menos qualificados, afirmou, dando como exemplo o caso dos bolseiros nas universidades portuguesas, que produzem trabalho altamente qualificado e são, também eles, “precários”. E isso não augura nada de bom para o desenvolvimento científico e económico de Portugal. Terminou afirmando discordar totalmente da intervenção do Senhor Vereador José Silva, que ficaria muito bem na Assembleia da República, mas que também pode ser feito neste fórum, respeitando a Democracia e a separação de poderes.

O Senhor **Presidente** esclareceu, relativamente ao Dr. André Monteiro, que o Estatuto do Pessoal do Banco de Portugal (BP), que é o quadro que ele integra, tem um estatuto específico dos funcionários do BP.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento**, relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, tornou a referir que os serviços fizeram um esforço para, em outubro, quando prepararam o Mapa de Pessoal para 2018, integrar necessidades permanentes correspondentes aos “precários”, sem saber nessa altura muito bem como iria ser o processo de integração, porque a Lei é de 29 de dezembro, frisou. O guião da DGAL para a Administração Local é de 11 de janeiro de 2018. E, portanto, de facto, não tinha havido um levantamento exaustivo das situações, não tinha sido dada a possibilidade nem se sabia se era possível os próprios apresentarem o seu formulário. Houve uma previsão dos serviços tendo sido feito um o levantamento das necessidades, mas sem saberem muito bem como seria a regulamentação da integração dos “precários” na Administração Local. Porque até essa altura o que estava aprovado era o procedimento para a Administração Central.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** contrapôs que a questão de fundo não é a regulamentação nem a definição de “precário”. Para si, a questão de fundo é a grande alteração substantiva que é uma necessidade permanente em outubro/dezembro do ano passado, e uma necessidade permanente hoje. O que supostamente os serviços deveriam ter feito com exatidão era, à data de aprovação do mapa de pessoal para 2018, ter levantadas as necessidades permanentes. E o que constata é que os serviços não fizeram esse exercício com exatidão.

O Senhor **Vereador José Silva** disse, relativamente à intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós, que regista as suas preocupações, só lamenta que elas não se estendam ao período antes da Lei e depois da Lei, porque aí também há verdadeiros “precários”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 368/2018 (24/05/2018):

- **Aprovar a 1ª alteração do ano 2018 ao Mapa de Pessoal do Município, que fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma e que visa:**
 - **Criar o número de lugares estritamente necessários para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pela Câmara Municipal no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (na última reunião de Câmara foram reconhecidos 64 postos de trabalho, estando a ser criados para este efeito apenas 41 lugares, dado que os restantes já estão previstos);**
 - **Permitir que sejam desencadeados os processos de Bombeiros Sapadores, na sequência do descongelamento de carreiras trazido pela Lei do Orçamento de Estado de 2018, procedendo à distribuição de lugares previstos pelas diferentes categorias, não se verificando qualquer aumento de lugares;**
 - **Criar 7 novos lugares de técnicos superiores correspondentes a necessidades entretanto identificadas.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

Declaração de voto do Movimento “Somos Coimbra”:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Os vereadores do Movimento Somos Coimbra votam contra o aumento do mapa de pessoal da CMC porque têm divergências éticas relativamente a todo o procedimento dos “precários”, que “obriga” a este aumento extraordinário e mal explicado do mapa em 40 vagas, pelas razões que a seguir se desenvolvem.

Efetivamente, pelos 64 precários que vão ser colocados na Câmara Municipal de Coimbra, sem concurso aberto, há “6400” (“100 vezes mais”) que não tiveram a sorte de ser precários e agora também não são bafejados por novo momento de sorte, entrando para a Câmara sem concurso público. Curiosamente, os regimes fascizantes encontram sempre maneiras legais de violar o princípio da igualdade de oportunidades para favorecer os seus apaniguados e de evitar os concursos públicos, transparentes e abertos a todos, para lugares no setor público. Expliquemos melhor. Tomos somos contra a existência de trabalhadores com vínculos precários a desempenhar funções que correspondem a necessidades permanentes. Por isso mesmo, recebemos com satisfação a iniciativa de regularização extraordinária dos vínculos precários. Todavia, certamente muito poucos se deram ao trabalho de ler com atenção e descodificar o conteúdo e as regras definidas pela Lei 112/2017, para poderem avaliar como se definem os chamados “precários” e a dimensão da justiça/injustiça da própria Lei. Antes de tudo o mais, para que não haja dúvidas, diga-se que o processo de regularização de precários que decorre na Câmara Municipal de Coimbra parece rigorosamente legal, pois cumpre a Lei 112/2017, pelo que não estão em causa quaisquer reservas evidentes de legalidade na sua aplicação. Além disso, não se contestam as carências de pessoal nem a consideração do desempenho de necessidades permanentes, que só quem tem responsabilidades diretas na Câmara pode avaliar. Porém, será a Lei completamente justa e ética? Respeita a igualdade de oportunidades a que o nº 2 do artigo 47º da Constituição obriga? Recordamos o teor deste artigo: “Todos os cidadãos têm o direito de acesso à função pública, em condições de igualdade e liberdade, em regra por via de concurso”. Infelizmente, as respostas a estas duas questões são inequivocamente negativas. Esse é o problema. Efetivamente, ao abrigo da regularização de verdadeiros precários, que os há, estão a entrar para a Função Pública, à boleia, milhares de pessoas que estão há pouquíssimo tempo a trabalhar no setor público e que foram contratadas por cunha ou por serem boys partidários. E muitos, que foram genuínos precários antes dos prazos definidos pela Lei, mas que tiveram de sair pelas mais variadas razões, para serem substituídos por outros, ou porque encontraram outras soluções de trabalho, agora não têm sequer a oportunidade de concorrer a um concurso para a CMC, o que é profundamente injusto! Os portugueses estão a ser enganados por uma gigantesca campanha de marketing, com a simpatia da “regularização dos precários”. Na verdade, continua a haver cidadãos de primeira, e cidadãos de segunda, pelas razões mesquinhas que todos conhecem. Leia-se a Lei, para se perceber melhor. Os prejudicados pela Lei, mas a quem não é dada voz na comunicação social, percebem bem o que se está a passar. A esmagadora maioria destas pessoas, que logicamente respeitamos, foi contratada sem qualquer concurso e, por conseguinte, sem qualquer transparência... Por cada uma destas pessoas há pelo menos “cem” que não tiveram a “milagrosa sorte” de serem convidados para desempenhar essas funções... Para se ser precário, basta que se tenham iniciado funções “No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização”, para se beneficiar desta Lei. Ou seja, pessoas que foram convidadas para trabalhar no ano passado já são consideradas “precárias” e vão passar a contrato definitivo da função pública sem nenhum concurso transparente!... Sem qualquer concurso, vão passar a definitivos todos os que conseguiram/tiveram a sorte de fazer estágios, bastando, muito simplesmente que “Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização”. Quantos portugueses não tiveram a oportunidade de fazer estes estágios e durante este período? Esses não são precários, ou até desempregados? Não têm direitos? Por outro lado, o reconhecimento do “exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes” é totalmente discricionário e, por conseguinte, suscetível de óbvios vícios de avaliação, o que não é despiciendo. A verdade factual é que, em janeiro 2018, quando se aprovou o Mapa de Pessoal da CMC, com 1521 postos de trabalho, mais 63 do que em 2017, dos quais 1228 estavam preenchidos, estranhamente, das 64 vagas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

consideradas agora como imprescindíveis, 40 não estavam consideradas como tal neste mapa, repito, aprovado há apenas cinco meses! Ou seja, vão ser acrescentadas ao mapa de vagas de 2018 mais 40 vagas para meter estes “precários”, vagas essas que em janeiro não eram consideradas como necessárias, aumentando assim o Mapa de Pessoal! Não é singular? Curiosamente, não se fala em fazer concursos públicos abertos e transparentes para as restantes quase 300 vagas por preencher... Porquê? Também vão ser ocupadas por convite/cunha e, daqui a poucos anos, com uma nova Lei, passarem a contrato definitivo por alegada “precariedade”, sem concurso? Estas pessoas tinham sido contratadas sem concurso exatamente porque iriam desempenhar funções que não traduziam necessidades permanentes nem correspondiam a trabalho subordinado. Agora, afinal, é tudo ao contrário... Pasmese, até pessoas que foram contratadas por mero convite para prestar serviços como empresas unipessoais vão agora passar a contrato individual definitivo, sem concurso aberto. Bem, para ser rigoroso, vão dar o nome de “concurso” a estas contratações, mas só quem já lá está/esteve pode concorrer. Ora, isto não é um concurso!!! E todos os outros, que não tiveram estas oportunidades e facilidades, não são portugueses à face da Constituição? Porque é que não podem concorrer? Porque a Lei, que foi feita à medida pelos Partidos Políticos, não permite... O Movimento Somos Coimbra solicitou, por escrito, que fosse dado acesso ao processo de primeira contratação destes 64 “precários”, e respetiva avaliação, para o poder analisar, mas tal informação não foi disponibilizada; nem sequer foi dada qualquer resposta, como é habitual nesta Câmara antidemocrática. Além do mais, não foi apresentada qualquer avaliação do desempenho destes “precários” ao executivo camarário. Finalmente, será que está a ser cumprido o DL nº 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece, e muito bem, quotas para deficientes? Não temos forma de saber. O Movimento Somos Coimbra defende que todas as entradas para a Função Pública devem respeitar a Constituição e ser realizadas através de concursos públicos abertos e transparentes. A Lei nº 112/2017, porque aprovada pelos partidos políticos na Assembleia da República, é, obviamente, legal, mas é um subterfúgio imoral para desrespeitar a Constituição e, usando o argumento dos verdadeiros “precários”, que há muitos anos estão numa situação ingrata e mereciam ver a sua situação regularizada, permite aos partidos do atual poder meterem na Função Pública, nomeadamente a nível autárquico, sem concurso e a título definitivo, as suas cunhas e boys partidários mais recentes. Para dar apenas um exemplo, quantos arquitetos não gostariam de concorrer a um concurso aberto para a Câmara de Coimbra? E quantos técnicos superiores e assistentes operacionais não gostariam de ter felicidade e a oportunidade de se poderem candidatar a um concurso? Pois bem, agora, com a contratação destes “precários”, ficará muito mais difícil haver um concurso com igualdade de oportunidades... E quando se abrem concursos públicos transparentes para os lugares que estão por preencher no Mapa de Pessoal 2018? E quanto aos verdadeiros precários com Contratos-Emprego Inserção (CEI) mais recentes, que estão a ocupar lugares correspondentes a efetivas necessidades permanentes, com contratos de um ano, numa tremenda instabilidade, sem saber o que lhes vai acontecer, muitos já com idades “menos jovens”? Desses e dessas ninguém fala? Não são precário(s)? Não têm direito a estabilidade? Não são português(a)s? A Constituição não se lhes aplica? Por todas estas razões e em nome dos “6400 prejudicados”, o Movimento Somos Coimbra absteve-se neste processo aquando da votação na Câmara. O nepotismo partidário é um dos fatores que mais tem prejudicado e minado este país. Não votámos contra porque somos contra a precariedade, não votámos a favor porque não somos a favor das inequívocas injustiças criadas pela Lei. Porém, contra este anormal e imprevisível aumento de vagas no Mapa de Pessoal 2018, para meter alegados “precários” em lugares que há apenas cinco meses não foram considerados como necessários, só podemos mesmo votar contra. Porquanto respeitamos a Democracia, a Ética Republicana e a Constituição, com o Movimento Somos Coimbra a governar a Câmara Municipal de Coimbra todos os processos de contratação para lugares técnicos na Câmara passarão a ser justos, transparentes e por concurso público aberto a todos e a todas. Este é um compromisso de honra”.

PONTO IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem munícipes inscritos.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 04/06/2018 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)